

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(ARAUJO ABRANCHES)

RELATORIO ... 15, FEV. 1875

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

FREDERICO JOSÉ CARDOSO DE ARAUJO ABRANCHES .

ADRIU A 2.ª SESSÃO DA 11.ª LEGISLATURA DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1875.



CURITYBA.

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1875.

76



Srs. Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Congratulando-me com os Paranaenses pela vossa presente reunião, cabe-me a subida honra de vir pela segunda vez relatar-vos o estado dos negocios publicos, na parte que concerne á vossa immediata competencia.

Não ha negar o movimento ascencional da provincia, quer sob o ponto de vista material, quer moral.

Verdade é que esse movimento não se opera com a atacridade que todos desejamos: mas é incontestavel que existe e que vae produzindo seus resultados salutaes.

A provincia é nova, os elementos de sua futura grandeza ainda agora começam a ser explorados, e seria aspirar o impossivel, querer vel-a transformar de arrebate inveterados costumes, abdicar seus habitos de rotina, e, entusiastica e delirante, precipitar-se no vortice do progresso.

Se o Paraná não marcha a passos estugados, se não é o combatente aguerrido da primeira linha, elle não se ha deixado ficar na retaguarda, não fôra revel á chamada, e com suas irmãs empenha-se nessa cruzada que tem por fim a conquista da civilisação.

Alguma coisa já se ha conseguido.

A viabilidade publica, posto que longe do almejado desideratum, vae pouco e pouco melhorando, o que é um seguro garante para o commercio e para a lavoura.

A instrucção, na poleja travada com a ignorancia, vae ganhando terreno a olhos vistos.

Por toda a parte as aulas nocturnas e os clubs litterarios se organisam com o patriotico intuito de disseminar a instrucção entre o povo: a iniciativa individual emerge, e as colonias vão se povoando.

Ha, porem, neste ligeiro esboço um ponto escuro que cumpre accentuar—é o estado financeiro da provincia, que continúa a demandar serios cuidados.

A divida passiva, como adiante vereis, alça a 260:000\$000 o que já é uma importante somma comparativamente a receita que, termo médio, não pôde ser orçada em mais de 500:000\$000.

Tenho para mim, que este disequilibrio, com quanto grave, não é tão calamitoso como se afigura nos espiritos meliculosos ou áquelles que com tudo tentam especular; é porem certo que revela quanto antes removel-o por meio de medidas proficuas e adequadas.

A provincia, quando vê reunidos os seus legisladores, sita nelles suas vistas, torna-os depositarios de suas mais caras esperanças, aguarda providencias que provejam de remedio as necessidades que a affligem.

Agora, como sempre, estou certo de que a expectativa publica não será frustrada e que serão luminosa e convenientemente tratados os momentosos assumptos confiados ao patriotismo e solicitude da assembléa legislativa provincial.

Familia Imperial.

Não approve a Divina Providencia que viesse á luz com vida o primeiro fructo do consorcio de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel, privando assim a Augusta Familia Imperial e á todos os Brasileiros de mais um caro penhor de sua segurança e perpetuação da dynastia.

Tão infausto acontecimento, si bem que consternasse os nossos corações, foi mitigado pela infinita Graça do Allissimo conservando a preciosa existencia daquella illustre Princeza.

Continua inalterada a saude de SS. MM. Imperiaes, conservando-se ainda na Europa com licença S. A. o Sr. Duque de Saxa.

Assembléa Provincial.

Funcionou na epocha legal, tendo sido convertidos em lei os 51 projectos que se seguem :
N. 366 — Revoga os arts. 17 da lei n. 364 de 19 de Abril de 1873 e 3.º da lei n. 315 de 8 de Abril de 1872.

N. 367 — Sujeta ao imposto de 3\$000 annuaes cada um dos escravos maiores de 12 annos que não pagam a taxa geral.

N. 368 — Crea uma cadeira avulsa de historia e geographia na cidade de Paranaguá.

N. 369 — Concede á companhia ou sociedade que introduzir na provincia colonos de qualquer paiz da Europa o auxilio de 5\$000 por colonos menores de 9 annos, de 10\$000 por maiores de 9 a 21 e de 20\$000 por maiores de 21 annos.

N. 370 — Crea o imposto adicional de 2 % sobre o monto-mór de qualquer herança, antes do julgamento das partilhas, com applicação especial ao pagamento da divida da provincia.

N. 371 — Approva artigos de posturas da camara municipal da capital.

N. 372 — Regula o modo porque devem as camaras municipaes da provincia fazer a remessa de suas contas á assembléa provincial.

N. 373 — Fixa em 10\$000 diarios o subsidio dos membros da assembléa provincial.

N. 374 — Revoga as leis n. 352 e 361 de 15 e 19 de Abril de 1873.

N. 375 — Manda a camara municipal do Arraial-Queimado reger-se no que lhe for applicavel, pelo codigo de posturas da camara da capital.

N. 376 — Extingue desde a data de sua publicação, os logares de inspectores de districto de instrucção primaria da provincia.

N. 377 — Estabelece as divisas entre a villa do Tibagy e a freguezia das Conchas.

N. 378 — Isenta do imposto do pedagio os carros que conduzirem para o littoral, madeiras destinadas á exportação.

N. 379 — Isenta da taxa itineraria na barreira de Miringuava-mirim os animaes soltos (muars, cavallares e vaccuns) que no começo do inverno passarem em busca das invernadas e no verão voltarem á suas pastagens.

N. 380 — Fixa a força policial da provincia para o exercicio de 1874 a 1875.

N. 381 — Estabelece o ensino obrigatorio na provincia.

N. 382 — Concede privilegio por 50 annos aos emprezarios da estrada de ferro de Paranaguá a Morretes para o prolongamento da mesma estrada até a capital.

N. 383 — Estabelece divisas entre as cidades de Ponta Grossa e Castro pelo lado do bairro do Lago.

N. 384 — Reduz a 8 mezes o prazo das letras aceitas nos registros da provincia.

N. 385 — Autorisa desde a data de sua publicação, o governo da provincia a contratar a conservação da estrada da Graciosa.

N. 386 — Manda continuar em vigor o art. 3.º do regulamento de 26 de Junho de 1872 e estabelece outras disposições.

N. 387 — Approva artigos de posturas da camara municipal de Paranaguá.

- N. 388—Approva artigos de posturas da camara municipal da cidade de Castro.
- N. 389—Approva artigos de posturas da camara municipal de Guarapuava.
- N. 390—Sujeita ao imposto de 3\$000, alem do que actualmente pagam, os animaes cavallares e muares que passarem pelos registros de Itararé e S. José do Christianismo.
- N. 391—Separa do cartorio do escrivão do juizo municipal do termo de S. José dos Pinhães a escriptura de orphãos e ausentes.
- N. 392—Obriga as camaras municipaes da provincia a exigirem que os negociantes e mercadores de seus municipios usem dos pesos e medidas do systema metrico.
- N. 393—Approva artigos de posturas da camara municipal da villa de Guaratuba.
- N. 394—Crêa uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na cidade de Paranaguá.
- N. 395—Crêa uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino no campo de Cupim, no lugar denominado—S. Antonio de Imbituba.
- N. 396—Crêa uma cadeira de instrucção primaria promiscua, no quarteirão do Pacutuba.
- N. 397—Extingue a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino do bairro de Botiatuba.
- N. 398—Crêa uma cadeira de instrucção primaria, promiscua, no quarteirão do Pilarzinho.
- N. 399—Crêa uma cadeira de instrucção primaria, promiscua, na colonia Argelina.
- N. 400—Crêa uma cadeira de instrucção primaria, promiscua, no quarteirão da Borda do Campo.
- N. 401—Autorisa o governo da provincia a abrir um credito supplementar para occorrer as despesas com a conservação e reconstrucção da estrada da Graciosa, até 30 de Junho.
- N. 402—Estabelece as divisas entre os municipios de S. José dos Pinhães, Lapa e Rio Negro.
- N. 403—Crêa um lugar de escrivão do juiz municipal, de orphãos e mais annexos no termo da Palmeira.
- N. 404—Sujeita os proprietarios de campo destinados a creação de annaes bovinos, cavallares e muares ao imposto de 500 réis na razão de cada kilometro.
- N. 405—Concede ao Club de Corridas Paranaense um auxilio de 3:000\$.
- N. 406—Fixa a despeza e orça a receita da provincia para o anno de 1874 a 1875.
- N. 407—Approva artigos de posturas da camara municipal da cidade de Morretes.
- N. 408—Estabelece divisas entre a cidade de Ponta Grossa e a freguezia das Conchas.
- N. 409—Autorisa o governo da provincia a conceder privilegio por 20 annos a José Fernandes Loureiro, ou á quem mais vantagens offerecer, para a construcção de um matadouro publico nos suburbios da capital.
- N. 410—Fixa a despeza e orça a receita das camaras municipaes da provincia, no anno de 1875.
- N. 411—Approva alguns artigos de posturas da camara municipal da capital.
- N. 412—Approva alguns artigos de posturas da camara municipal de Ponta Grossa.
- N. 413—Concede garantia de juros de 7 % ao anno á companhia que se organisar para construir a estrada de ferro entre as cidades de Paranaguá e Morretes.
- N. 414—Approva o codigo de posturas da camara municipal da villa de Campo Largo.
- N. 415—Approva o codigo de posturas da camara municipal da villa do Porto de Lima.
- N. 416—Approva o codigo de posturas da camara municipal da villa do Tibagy.
- Deixei de sancionar os decretos que:
- Eleve a 4\$000 o imposto sobre o gado exportado, não comprehendendo o que passasse de uma para outra provincia, atravessando o territorio desta.
- Concedia aos emprezarios da estrada de ferro de Paranaguá a Morretes privilegio por 50 annos para o seu prolongamento até a capital.
- Declara de dominio provincial o predio do novo hospital de caridade.
- Concedia garantia de juros de 7 % ao anno á companhia que se organisasse para concluir a estrada de ferro de Paranaguá a Morretes.
- Havendo a assembléa provincial me reenviado os que concediam privilegio e garantia de juros, mandei publical-os visto não verificar-se em nenhum delles a hypothese dos arts. 16 do Acto Adicional e 7.º da lei n. 105 de 12 de Maio de 1840.

Tranquillidade publica.

Goza a provincia plena tranquillidade.

Tão lisongeiro estado é o reflexo da indole pacifica e ordeira dos Paranaenses.

O amor ás instituições e o respeito ás leis foram sempre a sua norma.

Enquanto que algumas provincias do norte do Imperio estremecem ante o espectáculo triste de que são theatros algumas de suas povoações do interior e sentem a tranquillidade publica perturbada por movimentos sediciosos cimentados nos mais absurdos pretextos, naudem o Paraná suas tradições de provincia pacifica e ordeira e dá por seus filhos o exemplo do amor ao trabalho e respeito ás leis.

Folgo com voseo partilhando desse lisongeiro estado de cousas que é uma das melhores garantias do grandioso e esplendido futuro que está reservado á vossa provincia.

Segurança individual e de propriedade.

Lisongeiro estado apresenta a estatística deste ramo de serviço. A exposição detalhada que em seguida faço dos crimes commettidos durante o anno, dá uma totalidade de 28 delictos, sendo 23 contra o individuo e 5 contra a propriedade.

Numa população que, segundo o ultimo o recenseamento, eleva-se a 126,722 habitantes é esse resultado o mais significativo testemunho da indole pacifica e ordeira, proverbial nos filhos da provincia.

Segundo os trabalhos estatísticos de Mr. Ducpétiaux, a Inglaterra propriamente dita, na epoca em que sua população orçava por 11.000,000 de habitantes, registrava annualmente 15,081 delictos, termo médio, contra a segurança da pessoa e propriedade, o que corresponde a 0,1 %, e a França, conforme o relatório offerecido a camara dos deputados por Mr. Tocqueville, com uma população de 31.000,000 de habitantes consiguava em sua estatística criminal 98,336 delictos por anno, igual a 0,28 %.

Considerando o facto em relação a essa avultada percentagem e áquella que se obtem comparando os 28 crimes commettidos nesta provincia com sua população de 126.722 almas, percentagem esta insignificantissima e quasi incrível que orça por 0,027 %; considerando tambem que aquelles paizes por sua avantajada posição e adiantamento intellectual devem offerecer á estatística criminal os dados mais sãos e mais dignos de consultar-se, é evidente que não ha hyperbole na apreciação que, confirmando o juizo de todos os meus predecessores, faço da indole dos Paranaenses.

Pelo quadro synoptico que dou em seguida vê-se que o numero de delictos, longe de augmentar proporcionalmente á população, que de dia em dia cresce, ao contrario teve no ultimo anno, comparada com os dos precedentes, sensivel redução.

A média dos delictos nesses dous annos é de 43, correspondente a 0,03 %, e os occorridos em 1874 são, como já disse, 28, ou 0,02 %.

Igual resultado não apresentam as estatísticas europeas, e, commentando-as, diz Tocqueville: « Ouvimos repetidas vezes affirmar que tanto em Inglaterra como nos paizes em que a civilização se desenvolve rapidamente, o numero de crimes contra as pessoas diminue ao mesmo tempo que cresce o dos crimes contra a propriedade.

O que é um erro. Uns e outros crescem continuamente e de modo desproporcional ao augmento da população ».

Apoiando esta proposição em valiosos dados estatísticos acerca daquella nação, demonstrou que no correr de 23 annos os crimes ali commettidos contra o individuo duplicaram e os attentados contra a propriedade triplicaram.

A America do Norte, paiz em que a repressão dos crimes tem chegado á maxima perfeição do seu ideal, e a cujas instituições o illustrado escriptor dedicou seus mais serios e meditados estudos, não conseguiu, segundo estes demonstram, resultados mais vantajosos.

Ora, sendo certo que entre nós a instrução não se acha tão disseminada pelo povo como nesses paizes, e sendo alem disso tambem certo que não pôde a acção da policia fazer-se sentir promptamente em todos os pontos da provincia pela grande distancia que medeia entre os

centros populosos onde as autoridades residem, parece que só aos sentimentos ordeiros da nossa população se deve a vantagem que levamos sobre outros povos no que concerne á estatística criminal.

É tanto é verdade e baseado em bons elementos este meu asserto, quanto das informações que me proporcionou o Dr. chefe de policia em seu relatório ultimo, consta que dos 20 réos capturados durante o anno, 11 são estrangeiros.

Que não dê esse facto lugar a apprehensões nem receios sobre o nosso futuro.

A immigração hoje como em todos os tempos, aqui como em todos os paizes, traz consigo sempre elementos bons e máos, mas nem por isso devemos deserer della nem regeitar esse unico meio de chegarmos mais cedo aos postos avançados em que as lutas generosas do trabalho, das industrias e da intelligencia nos esperam.

Bons ou máos, bons e máos, aceitemol-os esses elementos que são como a semente lançada á terra por mão de horticultor intelligente: a boa semente dará de si em abundancia e excellencia de fructos tudo o que se lhe pedir; a semente ruim, essa custará labores no amanho e nos cuidados da enxertia, mas por fim tambem produzirá cousa que compense esses labores e cuidados.

A repressão prescripta pelas leis por um lado, e a doçura dos nossos habitos por outro, terão poder sufficiente para modificar, senão transformar as tendencias más de alguns colonos, que como materias impuras, a onda da immigração traz de envolta e lança ás nossas praias.

Eis a exposição dos crimes a que me referi:

Homicídios—No dia 13 de Janeiro no Taquaral, districto do Rio Negro, João de Carvalho Pio assassinou a Francisco da Luz com dous tiros e doze facadas, evadindo-se em seguita.

No quarteirão da Borda do Campo o preto Miguel, escravo de Joaquim Alves dos Santos, assassinou a golpes de machado a sua parceira de nome Clara. O assassino foi preso e processado.

A 21 de Abril nos suburbios da freguezia do Iguassú foi encontrado o cadaver do italiano Vicente Montana.

Pelo inquerito policial verificou-se posteriormente ter havido um homicidio, cujos autores consta ter sido Lauriano Alves Pereira e Manoel Joaquim do Espirito Santo. Aham-se ambos recolhidos á cadeia desta capital.

Continúa em andamento o processo.

No dia 5 de Julho, no districto policial do Pinhão, termo de Guarapuava, foi assassinado o liberto Francisco com um tiro de espingarda disparado por Antonio Martins.

Procedea-se a corpo de delicto e inquerito policial.

No dia 17 do mesmo mez foi assassinado na chacara de Antonio Gomes Vidal, no lugar denominado—Chaxim—um preto liberto ortogenario denome Antonio.

A policia prosegue nas diligencias para o descobrimento dos autores do crime.

A 24 na cidade de Paranaguá foi ferido mortalmente por um marinhheiro da barca hespanhola «Pucheta» o soldado do corpo policial José Estovirges da Silva, que falleceu 24 horas depois.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e effectou a prisão do delinquente.

No dia 29 de Setembro as 6 horas da tarde, na rua de S. Francisco desta capital, o italiano José Benedicto feriu gravemente Prudente José de Ramos, que succumbiu dois dias depois.

O criminoso foi preso em flagrante e sendo submettido a julgamento foi condemnado pelo jury a 12 annos de prisão.

No dia 23 de Novembro, no quarteirão do Pilarzinho, districto desta cidade, Theodoro Dobler disparou um tiro de espingarda no menor de nome Ricardo, que falleceu no dia seguinte. O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito policial.

No dia 26 do mesmo mez no bairro Buquera, districto de Paranaguá, João Cordeiro de Oliveira feriu com um tiro de espingarda a Francisco Correia dos Santos que succumbiu instantaneamente. O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito policial.

O autor do delicto acha-se recolhido á prisão.

Ferimentos—No Campo do Tenente, districto do Rio Negro, no dia 17 de Janeiro, foi grave-

mente ferido Manoel Rodrigues da Silva por Manoel Rufino, e a 27 do mesmo mez no quartelão do Tigre, districto do Arraial Quemado Bento Rosa por Pedro Alexandro Teixeira Barros.

Ferimentos leves — No dia 3 de Janeiro, o allemão Adolpho Adz apresentou-se ferido ao delegado de policia deste termo queixando-se que um seu patricio o offendera.

A referida autoridade procedeu a corpo de delicto.

A 19 do mesmo mez o allemão João Frederico Lager feriu levemente, nesta cidade, a Candido da Costa Paula, e sendo perseguido foi capturado.

A autoridade respectiva procedeu a corpo de delicto e inquerito policial.

No dia 5 de Abril na colonia do Assunguy, Salustiano Gonçalves, feriu levemente ao colono Marius Surian.

Fôz-se corpo de delicto.

A 5 de Setembro, na mesma colonia, foi ferido Eugenio Nonarques Mouteiro por João Rodrigues do Prado.

A autoridade procedeu a corpo de delicto no offendido.

No dia 1.º de Outubro no bairro—Sambaquy—districto de Antonina, Firmiso José Alves disparou um tiro de pistola em Manoel Alves Pereira, que não teve serias consequencia.

Foi processado o criminoso.

Roubos—Foi arrombada no dia 28 de Fevereiro uma das janellas do edificio da assombiêa provincial, d'onde roubaram um lincoiro de prata.

No dia 21 de Março os inglezes Timothy Royal, Villian Samel Dugan, Thomaz Norriz, John Tilly e James Pain auxiliados pela ingleza Rosa Goderin, penetraram na casa de José Maria Lopes, residente em Paranaguá, e praticaram um roubo de cerca de cinco coulos de reis em dinheiro.

Estes criminosos foram capturados nesta capital onde buscavam homisiar-se, e remellidos para Paranaguá foram ali julgados e estão cumprindo a pena que lhes foi imposta.

Factos notaveis.

Consignarei os que tem occorrido até o presente :

Suicidios—Laurindo Pereira dos Santos, preso para recruta, ao passar a ponte sobre o rio Iguaçu, lançou-se neste e morreu asphyxiado, oppondo tenaz resistencia á escolta que procurava salvá-o. Verificou-se que era desertor do exercito.

No dia 23 de Janeiro Roberto, escravo, residente no aldeamento de S. Pedro de Alcantara, commetteu igual acto de desespero, sendo infructiferos os esforços para livrá-lo da morte.

No dia 7 de Fevereiro, suicidou-se com um tiro o soldado da força policial, Manoel José da Cruz, destacado na barreira do Taquary.

O subdelegado de policia do districto de Antonina procedeu no dia 14 de Fevereiro a corpo de delicto no cadaver de Antonio Cardoso Nunes que morreu asphyxiado.

No dia 10 de Julho ultimo, afogou-se no rio Guarahuma, districto da Palmeira, o individuo de nome Manoel Ferreira da Cruz.

Lançou-se em um dos tanques proximos a esta capital encontrando alli a morte o allemão Frederico Guilherme Stauiger. A autoridade policial procedeu a corpo de delicto e verificou ter sido o infeliz levado a este acto de desespero por desgostos de familia.

A 9 de Novembro foi encontrado morto, na cadeia da Lapa o sentenciado Elias Manoel Cordeiro de Oliveira. Do corpo de delicto a que procedeu o delegado de policia verificou-se que o infeliz se suicidára dando profundo golpe no pescoço.

Mortes casuais—No dia 2 de Março foi encontrado boiando no porto de Paranaguá, o cadaver do infeliz Guilherme Peterson, que no dia 28 de Fevereiro, se embarcára em uma canoa e cahira ao mar.

Na cidade da Lapa no dia 3, foi encontrado o cadaver de Maria da Luz em uma sanga. Das diligencias policiaes verificou-se que a infeliz soffria de alienação mental.

No dia 20 na colonia do Assunguy, achando-se em trabalho no mato o colono francez Augusto Hauvier, foi gravemente contuso por um madeiro, fallecendo 5 dias apóz a catastrophe.

No districto do Rio Negro, Albino Martins succumbiu a 24, por ter disparado casualmente uma arma de fogo que conduzia.

No dia 27 de Maio, no rio Serra Negra, districto de Guarakesava, foi encontrado o cadaver de Sebastião da Cunha. Do corpo de delicto a que procedeu a respectiva autoridade reconheceu-se que a morte fora attribuida ao estado de embriaguez em que se achava aquelle infeliz.

De igual accidente foram victimas a 13 de Junho, no bairro dos Carrapatos o menor José filho de Manoel Bento e a 27 de Julho Gaspar Cordeiro Gomes.

No districto da Palmeira um touro investindo contra Anna Maria do Espirito-Santo fez-lhe com as pontas grandes incisão no ventre causando-lhe a morte.

A 23 de Junho, no districto da freguezia do Triumpho Marinho Soares da Trindade desprendendo se de uma arvore, ficou gravemente ferido, vindo a fallecer horas depois.

No districto do Serro Azul achando-se João Porfirio de Mattos em serviço de derrubada foi morto em consequencia da queda de um madeiro que o alcançou.

No dia 30 de Setembro foi encontrado morto em sua casa á rua das Fiores desta cidade o ourives Candido Carneiro Lobo.

A 30 de Agosto no lugar—Santo Antonio—districto do Iguassú, por occasião de uma corrida de cavallos, Domingos Cardoso indo de encontro a uma cerca, feriu-se de tal modo que falleceu 24 horas depois.

Falleceu no dia 16 de Outubro, no districto do Arraial Queimado o individuo de nome Francisco Lourenço por ter-lhe cahido em cima um pão na occasião em que fazia uma roçada.

No dia 17 do mesmo mez, no districto da freguezia do Triumpho, estando João Ferreira Prestes fazendo uma roçada, cahiu-lhe um madeiro sobre a cabeça que lhe causou a morte instantemente.

Policia.

Confirmo o juizo sobremodo favoravel que em meu ultimo relatorio enunciei a respeito do digao chefe de policia Dr. Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Junior, em quem sempre encontrei toda coadjuvação.

O movimento policial occorrido desde 1.º de Janeiro até o ultimo de Dezembro do anno findo, consta do seguinte resumo.

Foram exonerados:

	Delegados	Supplentes	Subdelegados	Supplentes
A pedido	1	2	9	7
Por não terem accitado a nomeação	1	1	..	6
Por haverem mudado de residencia	1	1	1	2
Por incompatibilidade	1
A bem do serviço publico	4	1
No mesmo período nomeei	3	10	13	25

Eleições e qualificações.

Procedeu-se no dia 12 de Abril á eleição de vereadores e juizes de paz da parochia do Iguassú e á de vereadores da de S. José dos Pinhaes.

Correram com tranquillidade os trabalhos eleitoraes.

Para esse fim muito contribuíram o Dr. chefe de policia e o major commandante da força policial que para ali seguiram incumbidos de velarem pela ordem e segurança publica.

As actas e mais papeis concernentes a essas eleições foram affectos ao respectivo ministerio, nos termos do aviso n. 405 de 9 de Setembro de 1869.

Por aviso de 11 de Janeiro ultimo me foi communicado haver sido annullada a eleição a que se procedeu na 1.ª das referidas parochias e mandada subsistir a que teve logar unicamente para vereadores na parochia de S. José dos Pinhaes por constituir a maioria do municipio.

Em data de 6 do corrente ordenei á camara de S. José dos Pinhaes que procedesse a

nova apuração, eliminando os votos da eleição annullada, expedisse os respectivos diplomas aos eleitos, convidando-os a prestarem juramento e tomar posse no dia que para isso designar na forma do art. 105 da lei de 19 de Agosto de 1846 e avisos de 3 de Fevereiro de 1849 e 27 de Janeiro de 1853.

Foi approvada pela camara dos Srs. deputados, como me foi communicado em aviso de 3 de Junho, a eleição primaria da capital que tivera lugar a 11 de Janeiro, pendendo ainda de decisão a da parochia de S. José dos Pinhaes.

Por avisos do ministerio do imperio de 31 de Março, 9 e 23 de Abril 1.º de Junho e 11 de Julho foram approvados os actos pelos quaes annulli os trabalhos das juntas de qualificação das parochias de Rio Negro, Iguassú, Campo Largo, Morreles, Tibagy, S. José dos Pinhaes e S. José do Christianismo.

Por actos de 4 e 11 de Maio e 3 de Agosto, resolvi annullar os trabalhos das juntas de qualificação das parochias de S. José do Christianismo, S. José dos Pinhaes e Castro.

Estes actos foram approvados pelo governo imperial segundo communicação que recebi do ministerio do imperio em avisos de 11 de Julho, 14 de Setembro e 3 de Outubro ultimos.

Não se tendo reunido na epoca legal por falta de convocação a junta de qualificação da parochia de Campo Largo, resolvi por acto de 15 de Agosto designar dia para a installação da junta

Divisão policial.

Sob proposta do Dr. chefe de policia resolvi crear, por acto de 21 de Março, um districto de subdelegacia na povoação de S. João da Graciosa, que assim ficou desmembrada da do Porto de Cima.

Tendo sido elevado a termo o municipio da Palmeira, nomeei sob proposta do mesmo Dr. chefe de policia por actos de 1.º de Agosto e 23 de Dezembro, delegado e seus supplentes para o mesmo termo.

Divisão judiciaria.

Por decreto n. 5638 de 16 de Maio foi declarada de 1.ª entrancia a comarca de S. José e Campo Largo creada pela lei provincial n. 359 de 18 de Abril do anno findo.

O decreto n. 5640 da mesma data creou ali o logar de juiz municipal e de orphãos fixando o de n. 5639 em 1:200\$000 o ordenado do promotorpublico.

Nos termos do art. 85 do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 foi, por acto de 29 de Julho designado a villa de Campo Largo para residencia do juiz de direito e promotor publico na nova comarca.

Por acto de 6 e 23 de Julho subdividi em districtos especiaes os termos da Palmeira e Príncipe.

Exposição.

Já foram nomeadas as commissões encarregadas de agenciar productos da lavoura e de outras industrias para a exposição universal, que deve ser inaugurada em Philadelphia, por occasião do centenario da independencia dos Estados- Unidos.

Até o presente os nomeados nutrem os melhores desejos de concorrer para que esta provincia seja dignamente representada naquella grande festa da civilisação.

Designei o dia 23 de Abril do corrente anno para a exposição provincial.

Por acto de 11 de Janeiro nomeei o bacharel Agostinho Ermelino de Leão para representar a provincia na exposição nacional que terá lugar na corte no dia 7 de Setembro proximo futuro.

Limites da provincia.

Questão longamente debatida e exaurida de argumentos pelo jogo da controversia, mas questão importante pela magnitude dos interesses que affecta, é sem duvida a dos limites do Paraná com Santa Catharina.

Herança legada pelos que nos precederam na posse do territorio que compõem esta nascente provincia, trouxe-nos as mesmas incertezas, as mesmas duvidas, os mesmos elementos de disputa e contestação.

Por um termo a essa posição falsa em que se veem ambas as provincias e liquidar por uma vez esse assumpto tão digno da mais sória attenção e entretanto tão pouco activado, é um dos primeiros deveres do legislador.

Mantem em seu permanente estado esse germen de continuas dissensões de duas provincias co-irmãs, e conservar assim o desequilibrio na constante e inalteravel harmonia que deve reinar entre povos irmãos e vizinhos, é descuidar em ponto melindroso dos mais immediatos interesses da nação.

A paz e a concordia internas são para um paiz novo, como o nosso, predicados tão preciosos como a paz e tranquillidade nas relações exteriores.

Mas, para que essa paz seja o reflexo dos factos, convem que estes se traduzam pelo respeito aos direitos reciprocos de todos, direitos do Estado para o individuo, direitos do cidadão para cidadão, direitos de provincia para provincia.

Regular os limites das circumscripções administrativas é regular esses direitos, prevenir interniciaes pendencias e obviar os males provindos da continua luta em que, por amor de direitos e interesses mais ou menos justos se esgrimem duas provincias vizinhas, ferindo sempre esses mesmos direitos e interesses.

Nem o Paraná nem Santa Catharina podem ser indifferentes a isto, e uma e outra provincia devem combinar-se e identificar-se em igualdade de esforço para dar a questão uma solução prompta e decisiva em ordem a remover os obstaculos que á administração traz esse estado vacillante e os consequentes conflictos a que dá lugar.

Para esse resultado força é que o poder legislativo resolva o litigio de modo que por um lado não se veriquem deformações topographicas na delimitação da fronteira, nem haja por outro, esbulho da propriedade adquirida a justo titulo e sancionada por antigas tradições.

Uma linha divisoria, que a um tempo procure os accidentes naturaes mais notaveis e conserve a ambas as provincias aquillo que por suas primitivas demarcações lhes fôra concedido, conciliará todas as vantagens sem offensa da justiça e porá termo do unico modo possivel a contenda.

São de remota data as pretensões de Santa Catharina aos terrenos que demoram ao sul do Rio Negro e os campos de Palmas, terrenos que evidentemente pertencem ao Paraná.

O fallecido brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, em uma memoria que escreveu sobre o assumpto, trata de antigas reclamações por parte de Santa Catharina, e fundado em preciosos argumentos contesta-lhe esse direito.

O primeiro presidente desta provincia, Exm. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, em seu relatório lido á assembléa provincial no anno de 1854 demonstra a improcedencia da reclamação da provincia de Santa Catharina, e posteriormente, em um opusculo que publicou com o titulo—Questão de limites entre a provincia do Paraná e a de Santa Catharina—deixou elucidado esse objecto de modo mais satisfactorio, discutindo claramente a boa razão em que o Paraná se funda para conservar a posse de terrenos que de jure e heridade adquirira da provincia de S. Paulo.

Suscitou-se em 1864 um serio conflicto entre as duas provincias limitrophes a proposito da criação de uma estação fiscal na margem direita do Uruguay em territorio da freguezia de Palmas, pertencente ao Paraná incumbida da percepção de impostos por parte da provincia de Santa Catharina.

A consequencia desse conflicto foi a expedição do decreto do governo imperial n. 3378 de 16 de Janeiro de 1865, marcando os limites provisórios pelo rio Sahyguassú—serra do mar, rio Marombas desde suas vertentes até o rio das Conchas e por este até o rio Uruguay.

Despertando esse decreto queixas do governo de Santa Catharina, foram seus effectos susitados pelo aviso de 21 de Outubro do mesmo anno.

Creio que não se pôde contestar a procedencia dessas queixas, e a justiça do aviso, por—

quanto, a prevalecer a divisa provisória, ficará realmente a provincia de Santa Catharina reduzida a uma insignificante massa de terreno, isto é, quasi restringida ao seu littoral.

Em 1868 novas reclamações appareceram.

Estabelecera esta provincia no lugar denominado Encruzilhada uma estação fiscal, e o governo de Santa Catharina entendeu que isso feria-lhe direitos, a seu ver, incontestaveis.

Ouvidos a este respeito os engenheiros José Arthur de Marinelly como director da estrada de D. Francisca e Theodoro Ochs, como inspector das medições do Rio Negro, emitiram ambos suas opiniões de modo a contestar os fundamentos e a justiça da queixa.

Recentemente nova questão se levanta a proposito de uma venda de terras feita por esta presidencia a Francisco Antonio Maximiano, no Rio Negro.

Consta das reclamações transmittidas pela presidencia de Santa Catharina ao governo imperial, que alguns colonos situados no nucleo de S. Bento, pertencente á colonia D. Francisca, se queixaram de que o sobredito Maximiano lhes tem invadido os terrenos, destruindo plantações etc. e ao mesmo tempo Maximiano reclama desta presidencia contra a resistencia que lhe oppõem aquelles colonos e pede ser mantido na posse dos terrenos que comprara.

A camara do Rio Negro, que ouviu a respeito, me informa que o terreno em questão faz parte dos perimetros demarcados pelo engenheiro Theodoro Ochs por ordem do governo desta provincia.

De todos estes incidentes decorre que ha extrema urgencia em assentar-se uma linha divisória das duas provincias, e nesse sentido confio que representareis ao poder legislativo geral.

Não indicarei quaes devam ser os pontos escolhidos para o traço que accentue os limites definitivos.

E' isso assumpto de largo e delido estudo, para o qual vos podereis com vantagem socorrer dos documentos existentes no archivo da secretaria do governo, de alguns mappas mais aceitos e da opinião insuspeita de varios escriptores que trataram do assumpto.

No numero destes ultimos sobresahem os já citados conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos e brigadeiro J. J. Machado de Oliveira, que entornam luz a jorros na questão, os geographos Balbi e Bouillet e os nossos distinctos professores de geographia senador Pompeo e Pereira Coruja.

Da luzão das opiniões desses escriptores resulta que o Paraná tem direito inconcusso a todo o territorio do municipio do Rio Negro a leste da linha litigiosa, e campo de Palmas e Goyo-En ao oeste, competindo a Santa Catharina os terrenos que demoram na margem esquerda do Uruguay ao este e os campos Novos a Leste.

Quanto ao municipio de Lages é fóra de questão que embora explorado e descoberto por paulistas, assim como por paulistas povoado, pertence á provincia de Santa Catharina por força do Alvará de 9 de Setembro de 1820.

Pelo que toca as divisas no littoral é tambem fóra de duvida que se regulam pelo rio Sahyguassú, não tendo havido sobre esse ponto a minima contestação.

O direito de primeiros occupantes, a sanção official que reconhece o Rio Negro e Palmas como pertencentes ao Paraná e como taes liquidou os votos que ali recahem em seus representantes, as sommas que desde tempos immemoriaes S. Paulo applicou e o Paraná continúa applicar á melhoramentos nessas localidades, o consenso dos povos, que todos sem reluctancia aceitam a jurisdicção de autoridades Paranaenses, tudo isso bastara se outros e valiosos titulos não possuíssemos para firmar nosso *uti possidetis* e excluir as desarrasoadas pretensões de Santa Catharina ao territorio em questão.

Resta sómente que sejam determinados com precisão os limites das duas provincias e cesse a confusão que tem dado margem ampla a toda a sorte de phantasiosas pretensões por parte da provincia de Santa Catharina.

Recommendo-vos este melindroso assumpto, invoco para elle o vosso patriotismo e a vossa dedicação pelos interesses da provincia que dignamente representaes.

Administração da justiça.

Ocorre-me apenas mencionar as alterações que se deram no seu pessoal.

Juízes de direito—Assumiu a 22 de Janeiro o exercício de seu cargo o bacharel Francisco José Cardoso Guimarães, removido por decreto de 29 de Novembro do anno passado, da comarca de Iritituba, na provincia do Espirito-Santo para a de Paranaguá.

Por despacho de 6 de Novembro do anno findo concedi a este magistrado licença, por tres mezes, com ordenado, para tratar de sua saúde, e da qual entrou a 20 do mesmo mez no respectivo gozo.

Por decreto de 14 de Novembro foi nomeado o referido bacharel Francisco José Cardoso Guimarães para o cargo de chefe de policia da provincia de Minas Geraes.

Por decreto de 21 de Maio foi nomeado o bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares para a comarca de S. José e Campo Largo, tendo entrado em exercício a 10 de Julho ultimo, e interrompido o mesmo a 4 de Setembro seguinte para ir tomar assento na assembléa provincial do Rio de Janeiro de onde regressou e reassumiu o exercício a 9 de Janeiro deste anno.

Juízes municipais—Foi removido, a seu pedido, para o termo de Parahybuna, provincia de S. Paulo, o juiz municipal de Antonina e Morretes, bacharel Pedro Gomes Pereira de Moraes, e nomeado, por decreto de 4 de Abril, para substituí-lo, o bacharel Firmino Gomes da Silveira que entrou em exercício a 7 de Julho.

Por decreto de 18 de Julho foi o bacharel Augusto Lobo de Moura removido, a seu pedido, do termo de Guarapuava para o de S. José e Campo Largo. Entrou em exercício a 1.º de Setembro.

Para o termo de Guarapuava foi por decreto de 7 de Outubro removido do de Tatuhy na provincia de S. Paulo o bacharel Antonio Marcellino de Carvalho, que assumiu o exercício em 28 de Janeiro ultimo.

Supplentes—Nomeei por actos de 31 de Junho 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo da Palmeira Henrique Alves de Araujo, Manoel Pires de Araujo Vida e Antonio de Moraes Camargo.

Por acto de 7 de Outubro concedi demissão ao 1.º supplente do juiz municipal do termo de S. José dos Pinhaes Antonio Joaquim de Oliveira Portes.

Promotores publicos—Por acto de 23 de Janeiro demitti, a bem do serviço publico, o bacharel Guilherme Jorge Montenegro do cargo de promotor publico da comarca da Lapa, por achar-se pronunciado nos crimes previstos pelos arts. 130, 150 e 166 do código criminal, na qualidade de promotor publico da comarca da Faxina provincia de S. Paulo, e nomeei, na mesma data, para substituí-lo o bacharel Araldo Manoel Erichsen, que entrou em exercício a 26 de Março.

Tendo o cidadão Ernesto Frederico Laynes, promotor publico da comarca de Paranaguá, solicitado sua exoneração, nomeei, por acto de 8 de Abril, o bacharel Eugenio de Allahyde Lobo Moscoso cujo exercício data de 21 daquelle mez.

Demitti a pedido, por actos de 25 de Maio e 25 Junho os bachareis José de Araujo Vianna e Almeida e Eugenio de Allahyde Lobo Moscoso dos cargos de promotores publico das comarcas de Antonina e Paranaguá, sendo, o 2.º substituído por acto de 29 de Junho, pelo bacharel João Pereira Lagos Junior, cujo exercício começou a 28 de Agosto.

Adjuntos—Sob proposta dos respectivos juizes de direito foram nomeados por actos de 18 de Julho e 29 de Agosto João Antonio Ferreira e Joaquim Virgolino Gomes Barbosa este para o termo de S. José dos Pinhaes e aquelle para o de Campo Largo, e Ricardo Antonio da Costa para igual cargo na comarca de Paranaguá.

Offícios de justiça—Foi designado por acto de 29 de Julho o tabellião do publico judicial e notas do termo de Campo Largo Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal, para servir provisoriamente o cargo de official do registro geral das hypothecas da comarca de S. José e Campo Largo.

Por actos de 21 de Agosto, 25 de Setembro e 15 de Dezembro nomeei a Antonio Manoel de

Quatros, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e Antonio Pereira Bueno Stokler para servirem provisoriamente os officios de tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de S. José dos Pinhaes e escriptão de orphãos e annexos accumulando o do tabellião dos termos de Campo Largo e Palmeira. As nomeações dos dois primeiros já foram confirmadas pelo governo imperial por decretos de 28 de Novembro ultimo.

Força publica.

CORPO DE POLICIA.

A lei provincial n. 380 deu nova organização á força policial como vemos do seguinte quadro.

Major commandante	1	Sargento ajudante.	1
Capitães	2	1.º sargento	1
Tenentes	2	2.º sargentos	2
Alferes	5	Forriel.	1
Sargento ajudante.	1	Cabos	10
» quartel mestre.	1	Musicos	17
1.º sargentos	2	Soldados	116
2.º sargentos	4		
Forriels	2		
Cabos	10	Somma	158
Musicos	20		
Soldados, sendo 10 de cavallaria	150	Faltam para completar:	
Cornetas	2	Sargento quartel mestre.	1
		1.º sargento	1
Total.	202	2.º sargentos.	2
Estado effectivo,		Forriel.	1
Major commandante	1	Musicos.	3
Capitães	2	Soldados	34
Tenentes	2	Cornetas	2
Alferes	5		
		Somma	44

Este augmento aconselhado pela lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 que dispensou a guarda nacional do serviço de destacamento trouxe notavel accrescimo de despeza que difficilmente será supportado pela provincia, muito embora concorram os cofres geraes com o producto estimado em 5:000\$000 do imposto pessoal, sello e emolumentos das patentes da guarda nacional.

Para alliviar em parte os cofres provinciaes desse notavel excesso de despeza, solicitei em officio de 4 de Dezembro ultimo do ministerio da justiça um auxilio correspondente a metade de 41:716\$129 valor em que é orçado o augmento realisado com a força publica.

Espero que o governo imperial, logo que o autorise o poder legislativo, proverá a este ramo do serviço com a solicitude expressa nas suas circulares de 31 de Dezembro de 1873, 3 de Junho e 2 de Outubro do anno passado.

Por actos de 30 de Julho, 1.º de Agosto e 16 de Dezembro do anno findo nomeei os seguintes officiaes:

Major commandante—o major da extincta companhia, Manoel Eufasio de Assumpção.

1.ª Companhia.

Capitão—o tenente Pedro José de Queiróz.

Tenente—o alferes Eulampio Rodrigues de Oliveira Vianna.

Alferes—o alferes João Baptista Bello e Manoel Pereira de Almeida.

2.ª Companhia.

Capitão Francisco de Paula Fonseca, tenente Joaquim Natividade da Silva, alferes Joaquim Ferreira dos Santos, Manoel Fausto do Nascimento e Antonio Feliciano Saldanha.

Reformei por acto de 22 de Agosto, usando da attribuição concedida no art. 10 da lei n. 380, o 2.º sargento Luiz Candido Olegario de Carvalho por ter sido julgado incapaz do serviço.

Concedi por acto de 10 de Setembro a demissão que pediu o alferes Joaquim Ferreira dos Santos e nomeei para substituí-lo a José de Sant'Anna Carpes.

Sendo necessario crear destacamentos nas localidades mais importantes da provincia, fiz seguir para esse fim com destino a Guarapuava, Castro e Rio Negro os alferes João Baptista Rello, Antonio Feliciano Saldanha e Manoel Pereira de Almeida, sob cujo commando existem.

Em Guarapuava	6	praças
» Castro	6	»
» Ponta Grossa	4	»
No Rio Negro	4	»
Na Lapa	6	»

O tenente Eulampio Rodrigues de Oliveira Vianna, do destacamento de Paranaguá que ficou reduzido a 12 praças, foi substituído pelo alferes José de Sant'Anna Carpes.

Foram ainda organisados os destacamentos seguintes :

Em Antonina	6	praças
» Morretes	4	»
Na Palmeira	4	»
» colonia do Assunguy	8	»

Por despacho de 9 de Dezembro concedi ao major Manoel Eufrazio de Assumpção, commandante deste corpo, licença por dous mezes, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde na corte. Este official havendo entrado no gozo da referida licença a 19 do mesmo mez, passou o capitão da 2.ª companhia Francisco de Paula Fonseca a commandar interinamente o mencionado corpo por designação desta presidencia.

Resente-se o corpo policial da falta de armamento e correame, á cuja necessidade é de mister attender, não só em razão do augmento da força, como em virtude da criação dos destacamentos a que já me referi.

A banda de musica continua sob a direcção do professor Bento Antonio de Menezes, a cujo zelo e solicitude deve-se o notavel progresso que ultimamente tem ella tido.

Com os recursos da respectiva caixa economica conseguiu o digno commandante dotar a banda de um bom e especial sardamento.

O velho instrumental que actualmente serve tem-se tornado quasi imprestavel, pelo que é de necessidade que voteis os necessarios fundos para acquisição de um novo.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

E' o seguinte o estado effectivo deste esquadrão.

Major commandante	1	1.ª sargentos	2
Alferes ajudante	1	2.ª	4
» quartel mestre	1	Ferriell	1
» secretario	1	Cabos	12
Sargento ajudante	1	Anspeçadas	8
Clarim mór	1	Soldados	69
Capitão	1	Clarins	2
Tenentes	2		
Alferes	4	Somma	111

Adido :		Aggregado :
Capellão tenente	1	Cabo de esquadra 1

O numero de cavallos, que segundo vos dei conta em meu anterior relatorio era de 56, acha-se actualmente reduzido a 48 por terem morrido 8.

Por aqui vê-se que ainda não está completo o pessoal do esquadrao, faltando para completal-o.

Capitão	1	Soldados	35
Sargento quartel mestre	1	Clarins	2
Espingardeiro	1	Ferradores	2
Coronheiro	1		<hr/>
Selleiro	1		49
Ferriel	1		
Anspeçadas	4	Cavallos	110

O esquadrao tem concorrido a prestar serviços de guarnição, diligencias e outros.

Em virtude do aviso do ministerio da guerra de 6 de Novembro do anno findo, mandei dispensar os guardas nacionaes deslocados na colonia militar do Jatahy, os quaes foram substituidos por um destacamento de 6 praças do esquadrao, que seguiram á seu destino em 5 de Dezembro ultimo.

A escola regimental, dirigida pelo capellão tenente, padre Antonio Vicente da Cruz, vae preenchendo satisfactoriamente seu fim.

Recrutamento.

A legislação dura e por assim dizer barbara que regia este assumpto acha-se felizmente revogada.

Nova, mais salutar e equitativa lei veio substitui-la. Não teremos mais de assistir ás repugnantes scenas que sob o nome de recrutamento nos offerciam as autoridades das pequenas localidades, commettendo em nome delle as maiores violencias, secundando intrigas de campanario, pascendo mesquinhas vinganças e lisongeando odios e paixões politicas.

Não longe está o dia em que a lei proclamando a igualdade de todos perante o serviço militar, tornará menos duro o pesado imposto de sangue, que o povo paga a patria, meos repugnante o cumprimento desse dever de todo o cidadão.

Enquanto, porem, o governo elabora os necessarios regulamentos á execução de tão notavel lei, continúa a predominar o antigo systema.

Felizmente no Paraná não deu esse serviço logar aos clamores que de ordinario lhe formam cortejo, não houve atropello nem procastinações, e as autoridades delle incumbidas, houveram-se em geral com a calma e moderação indispensaveis para evitar offensas de direitos.

Em nenhum caso tiveram os recrutados de recorrer ao meio extraordinario do *habeas-corpus*, e os poucos que contavam isenções foram de prompto attendidos e postos em liberdade.

Entretanto com todas estas garantias e toda essa regularidade com que o serviço foi feito, conseguiu-se resultados mais vantajosos que nos ultimos quatro annos anteriores a 1874, como se vê da seguinte demonstração,

Foram recrutados e entregues na sala de ordens:

Em 1874	41
» 1873	15
» 1872	23
» 1870	14
» 1869	3

Culto publico.

Para as obras da matriz da Lapa mandei entregar a quantia de 1:500\$000 e para as de Jaguarahyva e capella de S. Francisco de Paula desta cidade a de 500\$000.

Justifiquei o excesso de 758\$000 despendido nos reparos da matriz de Antonina para os quaes autorisei o adiantamento de 1:000\$000 e o de 273\$000 nos da igreja de Campo Largo cujo vigario recebera igual auxilio.

A matriz da capital reclama serios cuidados pelo seu máo estado, offerecendo duvidosa segurança a parede da frente que se acha fendida em muitos logares.

Objecto de attenção de alguns dos meus antecessores, que oviram sobre o estado desse templo o voto de profissionaes, não o é menos da minha solicitude que infelizmente esbarra diante de nossas difficuldades financeiras e sente-se impotente para realisar este e outros melhoramentos que demandam quantiosas sommas.

Não havendo comtudo, probabilidade de que cedo tenha o systema de entramento que ainda sustenta e equilibra as paredes de ceder á pressão desta, e não existindo portanto perigo immiuente e proximo de algum desabamento, julgo que ainda é tempo de addiar os reparos desse templo, que só em quadra mais favoravel do nosso erario deverão ser'empreheadidos.

Estatistica dos obitos, casamentos e baptisados.

A estatistica dos obitos, casamentos e baptisados, que houveram durante o anno findo, em differentes freguezias da provincia, é a que consta do quadro que se segue.

MAPA DOS OBITOS, CASAMENTOS E BAPTISADOS HAVIDOS NA PROVINCIA DURANTE O ANNO DE 1874.

FREGUEZIAS	OBITOS						CASAMENTOS			BAPTISADOS						QUALIDADES DAS FILLACOES				OBSERVAÇÕES
	SEXOS			SEXOS			Livres	Escravos	Livres com escravos	Sommas por freguezias	Masculino		Feminino		Livres	Ingenuos	Naturaes	Incertos	Sommas por freguezias	
	Livres	Escravos	Sommas	Livres	Ingenuos	Livres					Ingenuos									
							Livres	Ingenuos	Livres	Ingenuos										
Lapa	78	8	102	0	0	194	0	106	195	40	225	15	250	195	0	445				
Aguasã	39	0	39	0	0	39	0	26	84	3	87	5	146	40	0	186				
Paranaquã	100	5	105	8	0	209	8	50	190	7	197	8	274	87	0	361				
Campo Largo	23	3	26	3	0	52	3	64	184	0	184	0	184	0	0	324				
Rio Negro	48	0	48	0	0	76	0	41	122	3	119	0	122	23	1	238				
Palmeira	37	4	41	6	0	75	6	55	148	8	156	11	167	43	0	264				
Ponta Grossa	8	0	8	0	0	8	0	40	80	5	103	0	103	0	0	206				
Castro	85	0	85	0	0	85	0	85	499	0	499	0	499	0	0	499				
Jaguarihyta	15	0	15	0	0	40	0	25	55	12	42	0	42	0	0	126				
Tibagy	25	0	25	0	0	25	0	62	143	0	143	0	143	0	0	143				
Guarapuava	39	0	39	0	0	74	0	64	140	14	120	8	236	46	0	282				
Serro-Azul	30	0	30	0	0	36	0	32	932	0	932	0	932	0	0	232				
Arraial-Queluzado	14	0	14	0	0	26	0	30	56	3	47	0	56	20	0	108				
Guaratuba	31	0	31	0	0	34	0	14	106	0	106	0	106	0	0	106				
Antonina	65	0	65	0	0	120	0	42	111	10	95	10	159	4	0	241				
Conchas	24	0	24	0	0	24	0	16	171	0	171	0	171	0	0	171				
S. José do Christianismo	34	0	34	0	0	34	0	45	174	12	111	12	123	0	0	186				
S. José dos Pinhaes	6	0	6	0	0	32	0	56	136	9	211	13	220	0	0	389				
Palmas	28	0	28	0	0	26	0	27	81	14	95	0	95	0	0	95				
Guaracessara	89	0	89	0	0	89	0	57	82	1	78	3	121	43	0	164				
Capital	45	4	49	3	0	104	3	28	81	0	81	0	81	0	0	172				
Votuverava	45	4	49	3	0	49	3	3	29	0	29	0	29	0	0	60				
Morretes	45	4	49	3	0	49	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Parlo de Cima	24	4	28	3	0	28	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

Não se menciona o numero de obitos, casa-
mentos e baptisados havidos nas parochias da
capitã e Votuverava por não terem os respectivos
vigarios prestado as necessarias informaçoes.

Cadeas.

Na da capital fizeram-se reparos no aposento do official da guarda, com os quaes se despendeu a quantia de 130\$000 entregue para esse fim ao Dr. chefe de policia.

Para ser applicada nos concertos da de Castro, que fôra damnificada por uma fiação electrica, puz a disposição da camara municipal a quantia de 813\$000 na conformidade do orçamento por ella organizado.

E', em geral, pouco lisonjeiro o estado das cadeas da provincia, sendo a da capital a que está em peores condições, visto como não corresponde as exigencias de sua dupla qualidade de detenção e penitenciaria.

Nas circumstancias desfavoraveis em que estão os cofres provinciaes, não ousou propor-vos a criação de um edificio especial para penitenciaria, de modo a não obrigar-se por falta de convenientes accommodações, o simples detento ou o réo apenas pronunciado, a conviver com galés e outros condemnados.

E' esse um melhoramento que não deverá ser preterido um só momento, logo que a situação financeira da provincia comporte a iniciação de algum dispendio avultado.

As cadeas da Lapa, Ponta Grossa, Castro e Paranaguá, que com a da capital prefazem o numero das cinco melhores que a provincia conta, não podem tambem deixar opportunamente de ser dotadas de melhoramentos que as ponham em estado de não só accommodar melhor os presos dos respectivos termos ali recolhidos, como proporcionar espaço para o recebimento dos réos remittidos dos districtos circumvisinhos.

Estradas.

DA GRACIOSA.

Esta estrada, tronco principal do systema de viação do Paraná, que ao concluir e ser entregue ao transito, podia-se considerar por seus declives suaves, pela sua largura normal, pela excellencia do empedramento e solidez e elegancia de suas importantes obras de arte, uma estrada modelo, não offerece hoje esse lisonjeiro aspecto.

As repetidas e prolongadas chuvas dos ultimos mezes do anno, a acção constante de um avultado trafego e a falta de uma conservação regular e uniforme em toda a estrada, tem dado lugar a que se ache ella em muitos pontos damnificada, offerecendo extensões onde do macadam primitivo nem vestigios existem.

Dous remedios ha para sanar este grande mal que tantas difficuldades traz ao commercio e a lavoura; dous remedios que são as condições indispensaveis para que uma estrada de rodagem subsista. São elles: conservação e policia.

O primeiro destes meios já foi decretado pela lei n. 385 de 8 de Abril do anno passado.

Em virtude dessa lei expediu ordem a thesouraria provincial em data de 20 de Novembro para ser posta em hasta publica a conservação e reconstrucção da estrada, e nesse sentido publicou aquella repartição edital convocando licitantes.

As condições do contrato enumeradas no edital são as que se seguem:

- 1.º Reunir o proponente as condições exigidas pela supracitada lei.
- 2.º Reconstruir a estrada nos logares que forem necessarios.
- 3.º Fornecer annualmente 11,602 metros cubicos de pedra quebrada de primeira qualidade, expurgada de materiaes estranhos, tendo cada fragmento não mais 0,^m03 a 0,^m06 em todos os sentidos, e empregar este material nos logares que forem indicados pelo engenheiro.
- 4.º Conservar as valletas e boeiros sempre limpos e desobstruidos.

5.º Remover todos os desmoronamentos quer de terra, quer de rochas, salvo os casos de força maior que serão definidos no contrato.

6.º Concertar os paredões de apoio e boeiros.

7.º Concertar as pontes e pontilhões quando estes concertos não importarem em uma completa reconstrução.

8.º Alcatrear as pontes do conselheiro Fleury, de S. João, da Barreira, do Taquary e Capivary de seis em seis mezes.

9.º Manter as roçadas dos lados da estrada na largura proporcional a altura dos matos marginaes, de modo que o leito receba sempre a acção do sol.

10. Sujeitar-se o contratante as prescripções que o engenheiro julgar convenientes para execução dos trabalhos acima especificados.

11. O contrato deverá ser feito por 5 annos.

12. Quando a provincia não puder fazer dentro de um mez os pagamentos estipulados no contrato, passará letras vencendo juros de 6 % ao anno.

13. Nos desmoronamentos occasionados por força maior, quando postos a concorrência, será preferida a proposta do contratante, em igualdade de condições.

14. O contratante poderá utilisar-se das casas situadas a margem da estrada e que pertencem a provincia.

Além destas, outras clausulas serão incluídas, como multas, etc., etc.

Está orçada o custo da conservação annual em 107:398\$600.

Em virtude desse convite apresentaram-se 11 propostas, sobre as quaes preferirei decisão, logo que me forem affectas.

As melhores razões induzem a crer que a estrada da Graciosa em breve tempo, e logo que a conservação abranja todo o percurso, readquirirá as excellentes proporções que ostentava quando foi franqueada ao transitio, mas para isso é conveniente que essa conservação seja auxiliada por medidas de policia tendentes a impedir que as carroças se afastem do eixo da estrada e distruam as sargetas, verificar se a carga das carroças é proporcional a espessura das rodas, e obstar que de qualquer modo a má direcção do serviço do transitio dê lugar a destruição da estrada.

Despendeu-se com a conservação feita por administração durante o anno findo o seguinte :

Janeiro	1:722\$255
Fevereiro	1:800\$980
Março	2:007\$680
Abril	1:956\$528
Maió	3:143\$632
Junho	2:801\$642
Julho	2:695\$118
Agosto	2:695\$118
Setembro	2:438\$000
Outubro	1.448\$070

22:709\$024

Não incluo nesta demonstração os mezes de Novembro e Dezembro porque as respectivas contas não foram ainda organisadas e presentes.

Estando a conservação propriamente dita da Graciosa e ramal do Porto de Cima orçada em nove contos de réis mensaes, vê-se que nos dez mezes mencionados fez-se com tal serviço uma economia de 77:270U976, o que de alguma sorte explica o estado pouco lisonjeiro a que essa via de comunicação chegou nos ultimos tempos.

Para os espiritos calmos e reflectidos, para quem não costuma encherger as cousas sempre pelo prisma mais desfavoravel e sabe as difficuldades com que a administração luta no intuito de equilibrar as finanças da provincia, a apreciação do estado desse ramo do serviço não poderá com justiça traduzir-se n'um voto de censura, tanto mais quanto é certo que se tinha de celebrar contrato para a reconstrução e conservação regular da estrada.

DE MATTO GROSSO.

Concluíram-se as empreitadas iniciadas logo após a inauguração da estrada e mais tres kilometros addicionados á empreitada de Jacob Hey no alto da Serrinha.

Effectuaram-se as seguintes obras :

Roçada e destocamento	16920 ^m 2
Movimento de terras	13148 ^m 3
Extracção de rocha viva	1198 ^m 3
Alvenaria de pedra e cal	646 ^m 3
Revestimento com leivas	1701 ^m 2
Dito com pedras	163 ^m 2
Macadam	12648 ^m

Alem destas obras foram concluidas as pontes dos rios Poça Una, Ferraria e Rio Verde de que eram empreiteiros o brigadeiro Manoel de Oliveira Franco, Lino de Souza Ferreira e Jacob Hey.

Montou a 109:339\$135 a despeza com esses serviços.

Sob proposta do engenheiro director da estrada autorisei a rectificação do traçado entre o Batel e o rio Bariguy, e entre o Campo Cumprido e rio Poça Una, conseguindo-se assim o encurtamento da distancia e diminuição do movimento de terra.

Na secção entre o Batel e o rio Bariguy o traço novo é 500 metros mais curto que o inicial, e a cubação das terras a remover e desmontar dá uma economia de 13181 metros cubicos.

O cumprimento total desta secção é de 4582 metros, seu maximo declive 5 %, o raio de curva 20 metros, termo medio.

Na secção entre o Campo Cumprido e o Poça Una realisou-se um encurtamento de 1000 metros.

Estão concluidos os trabalhos de gabinete relativos a estas secções, dependendo sua execução de serem as obras arrematadas, por ter eu approved provisoriamente em data de 22 de Janeiro ultimo, a tabella de serie de preços organisaada pelo respectivo engenheiro director.

Tendo-me este proposto que asturmas de trabalhadores até aqui occupadas nesses trabalhos de rectificação fossem removidas para a Serrinha e ali empregadas na construção de pedaços de caminho aos passos ruins, autorisei essa medida, que importa vantagem para o serviço, porque nenhuma conveniencia aconselha a rectificação em grande escala, uma vez que não se dá logo principio as obras.

Approvei a nomeação de cinco zeladores para cuidarem da conservação das secções entregues ao transitto.

Considerando prejudiciaes aos interesses da fazenda publica as tabellas approvadas em 1871, organisoou e me fez presente o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, director da estrada, novas tabellas representando nova redução de despezas não inferior a 20 %.

Desejoso de que com a execução dessas novas tabellas se realizem as economias demonstradas nas formulas scientificas e verificadas pela comparação dos termos de uma e outra tabella, encaminhei o novo trabalho ao ministerio competente para resolver sobre sua adopção.

DA COLONIA DO ASSUNGUY A' CAPITAL.

Em meu anterior relatorio dei noticia da reclamação do empreiteiro Lino de Souza Ferreira sobre o pagamento de 91:674U963.

Aguardava então o parecer da commissão dos profissionaes por mim nomeada, para resolver sobre a procedencia do pedido.

Colhidas todas as informações, e depois do mais escrupuloso exame, resolvi que fosse paga á aquelle emproiteiro a quantia de 60:813\$099 com deducção da de 3:878\$964 importancia dos ranchos e utensilios alem dos adiantamentos já recebidos.

Depois da suspensão dos serviços desta emproitada, autorisei o director interino da colonia a fazer alguns reparos urgentes que importaram em 1:416\$040.

Já remetti os planos e orçamentos de uma estrada do cargueiros aperfeiçoada ao ministerio da agricultura, como me foi determinado em aviso de 8 de Março.

Considero a construcção dessa estrada assumpto da primeira importancia para a colonia do Assunguy.

Demorar a resolução desse objecto é apertar cada vez mais o circulo de ferro que opprime e aniquilla esse esperançoso estabelecimento do Estado.

Appellar para a riqueza prodigiosa do solo da colonia e para os dedicados esforços do colono no intuito de haurir desse solo os fructos do trabalho é clamar no ermo.

Por muito que o colono empenhe sua actividade e o terreno lhe retribua os sacrificios, os resultados serão nullos, nulla a combinação dos labores de um com a generosa liberalidade de outro.

No dia em que se abrirem os diques á producção, relida na colonia por falta de meios de transporte, uma nova era ralará para o immigrante ali estabelecido.

Seu desalento de hoje se converterá em sanha de commettimentos, em sôto de trabalho, em vistas audaciosas de fazer fortuna, e nesse dia a colonia do Assunguy será uma realidade.

Em quanto, porém, isso não passar de vagas aspirações e bons desejos: enquanto aquelle solo abençoado só produzir para o consumo do lavrador; em quanto permanecerem essas ladeiras ingremes, estreitas e mal viaveis a que se chama sem propriedade alguma estrada do Assunguy, a colonia não terá o incremento desejavel não obstante os maiores sacrificios.

Em minha correspondencia com o governo imperial tenho insistido nestes principios e nesse modo franco de apreciação

Corresponda o governo, como é de esperar, as vistas de seu delegado sinceramente afficordas a esse assumpto, e podereis contar que em breve tempo vereis no Assunguy não o typo mal definido de uma tentativa em materia de colonisação, não um enigma de indecifavel maturoza a macerar o espirito em trabalhoso esforço, mas uma bella realidade a secundar estímulos a immigração, a attrahir-nos copiosa derivação dessa grande corrente de immigrados que buscam outras regiões americanas.

DA MATTA.

PONTE E AÇUDE SOBRE OS RIOS DA VARZEA E PASSA-TRES.

Approvei em data de 21 de Janeiro ultimo o contrato celebrado na secção do contencioso da thesauraria provincial com Lino de Souza Ferreira para a reconstrucção das pontes e açudes dos rios da Varzea e Passa-Tres pela quantia de 13:614\$300, obrigando-se o contratante a dal-as promptas dentro do prazo de 3 mezes a contar daquella data, sujeitando-se a multa de 3\$000 diários pelo tempo que exceder, salvo caso de força maior.

DE MORRETES E BARREIROS.

Mandei applicar a esta estrada a quantia de 1:000\$000.

Representando-me, entretanto, a camara municipal de Morretes pretenderem os commerciantes José Miró & Alves e o coronel Antonio Ricardo dos Santos adiantar a quantia de 2:000\$000 para o mesmo fim, aceitei esse offercimento e determinei fossem elles indemnizados logo que permittissem os recursos da provincia.

Pontes.

DO CONSELHEIRO FLFURY.

Approvei em 18 de Maio a indicacção que fez o engenheiro director da estrada da Graciosa para que recibesse aquella denominação. a elegante ponte construida sobre o rio Nhundi-queta, franqueada ao transitto publico desde o dia 19 de Março.

Mede 59 metros de comprimento total e 56 de cabeceira a cabeceira. O vão está dividido em dois lanços de 27 metros cada um. A largura útil é de 4,4 metros.

É construída de madeira e ferro consistindo em travessas compostas pelo systema Haw, modificando cada trave 3,6 metros de altura e 29 de comprimento.

Cada trave pesa 9000 kilogrammas. A resistencia para os pesos accidentaes está calculada em 200 kilogrammas por metro quadrado com coeſiciente de segurança.

O pilar collocado no meio é todo de cantaria, tendo dois metros de largura, 9 de comprimento e 6 de altura. A base deste pilar assenta em rocha viva, a 2 metros de profundidade do leito do rio.

A cabeceira da margem esquerda é toda revestida de cantaria. O nivel da ponte acha-se dois metros acima da maior enchente.

Seu custo total foi de 62:597\$247.

Já autorizei o respectivo engenheiro a orçar as despezas com a coberta, que julgo necessaria para a conservação desta ponte, a mais importante obra d'arte da provincia.

DO RIO DOS PAPAGAIOS.

Esta obra, cuja necessidade ficou consignada no meu ultimo relatório, foi contratada pela quantia de 36:260\$000 com José Gonçalves Padilha.

O empreiteiro requereu 30 dias de prorrogação de prazo estipulado para dar começo as obras e um adiantamento de 10:000\$000.

Ouvida a thesouraria de fazenda, deferi somente a primeira pretensão.

Os trabalhos principiarão em 1.º de Agosto.

Autorizei pela quantia de 500\$000 a construcção de uma casa para residencia dos engenheiros incumbidos da fiscalisação do serviço.

DO RIO IGUASSU'.

Foram aceitos a 13 de Agosto os serviços contratados por Manoel Gonçalves Ferreira, mandando-lhe pagar a quantia de 3:573\$328 com deducção da multa correspondente ao excesso de 34 dias do contrato.

DO RIO IAPO'.

Autorizei por 45\$000 o assentamento de um portão afim de regularisar o serviço de arrecadação e fiscalisação dos impostos que ali se cobram.

DO RIO TIBAGY.

Julgando procedente as razões que apresentou o empreiteiro Walter Joslyn, mandei-lhe pagar a quantia de 283\$650 de serviços não contemplados no contrato e indispensaveis a solidéz da obra.

DO RIO ITARARE'.

Pela importancia de 502\$000 ordenei á requisição do administrador do registro, os concertos por elle reclamados.

Colonisação.

É este um dos assumptos que na actualidade mais prende a attenção do governo imperial e de todos aquelles que pensam no futuro que está reservado ao nosso paiz.

Povoar os nossos immensos e desconhecidos territorios, levar a vida aos sertões onde a acção dos seculos amontoou thesouros de rara valia, e que ali jazem entregues ao esquecimento, eis o grande pensamento em que se fundera todas as aspirações dos brasileiros.

Nesse empenho trabalham todos. Governo e povo, estadistas e escriptores, associações collectivas e empresas individuais dão-se as mãos n'um commum esforço e caminham a mesma trilha, visam o mesmo objectivo, inspiram-se n'um mesmo desejo, attendam á um mesmo interesse, e animam-se n'uma mesma esperança.

E' a conquista do vello de ouro, não como os cantores da heróida grega o conceberam em raptos de fértil imaginação; mas real, tangível como todos esses instrumentos do trabalho e symbolos do progresso que revelam a vitalidade das nações e os triumphos do seculo XIX.

A locomotiva, o navio a vapor, o apparelho de Husen, a segadeira mechanica e outros iguaes inventos deste seculo prodigioso hão de conduzir-nos a posse segura dessas riquezas que hoje se nos occultam no seio da natureza pujante de seiva e fremento de vida que nos cerca.

E nesse grande movimento quem duvida que ao Paraná caiba uma parte importante, uma notavel cooperação?

Basta attentar-lhe para os seus muitos recursos e para as multiplicadas disposições que conta e que favorecerem as aspirações do immigrante europeu, para não deserer do vallecínio e cautionar sua realisação.

Historiando n'um ligeiro esboço o assumpto da colonisação no Parauá, começarei por um lance de vista as suas disposições topographicas.

TOPOGRAPHIA DA PROVINCIA.

Situada a provincia entre 23° e 26° de latitude meridional e 5° e 11° de longitude occiden-
tal do meridiano do Rio de Janeiro, offerece seu vasto territorio duas zonas distinctas e pri-
vilegiadas, a temperada que abrange toda a superficie dos tres grandes *plateaux* de Curitiba
Campos Geraes e Guarapuava, e a quele que a Leste comprehende os territorios dos muni-
cipios do littoral e a Oeste os sertões que se estendem em vasta extensão na bacia do Paraná
e seus tributarios Ivahy, Paranapanema, Tibagy e Iguassú.

Estas felizes disposições tornam o terreno da provincia apto para todo o genero de cultura,
e assim é que pode produzir simultaneamente o café, a canna de assucar, o algodão, a mau-
dioca, varias especies de leguminosas e todos os generos de cultura intertropical nas zonas
que formam os extremos Leste e Oeste, e o trigo, o centeio e cevada, a batata, a videira e
outros productos peculiares aos climas do Norte da Europa nos vastos campos do interior,
cujos taboleiros tem por talude no primeiro plano a serra do mar, (cordilheira do cubatão) no
segundo a serrinha, no terceiro o serra de Furnas ao Norte e a da Esperança ao Sul.

Seguindo a aresta hydrographica do Ivahy e Tibagy por um lado e ao Ivahy e Iguassú por
outro, percorre-se infinitas campinas proprias para a criação de gado vaccum, cavallar e la-
nigero do que tiram grande resultado não poucas estancias ali estabelecidas, e no descam-
bar para a bacia do Paraná encontra-se um solo feracissimo a ostentar as galas de uma ve-
getação esplendida e imponente em sua rude e selvagem magestade.

Ha nesse grande perimetro de 10,000 leguas quadradas extensos segmentos de terrenos
devolutos encravados na propriedade particular a espera do braço do homem que lhes ex-
plore os indescriptiveis thesouros que encerram.

Estabelecer colonias hoje que a salutar lei da emancipação do escravo nos collocou na de-
pendencia do braço europeu é uma idéa que em nenhuma outra provincia do imperio melhor
viugará que neste torrão fadado para os mais grandiosos destinos.

O europeu do Norte como o do Meio dia—acharão aqui de sobra onde escolher para collo-
car-se e eleger sua nova patria. Sua actividade e genio emprehendedor não virão tentar em
vão a conquista de uma posição vantajosa porque essa conquista é certa.

Mas o aproveitamento dos notaveis dons de uma natureza tão prodiga prende-se a solução
de um grande problema, de uma questão magna e momentosa, para a qual devem convergir
todos os bons intusos do governo imperial.

Refiro-me á falta de boas estradas.

... temos bons meios de communição, e tentativas para colonisar o paiz e augmentar a riqueza publico augmentar, serão de todo o ponto infructiferas.

Já vai longo o periodo da transição para a lavoura e nesses annos decorridos, desde que se tratou de ir substituindo o braço escravo pelo braço livre, a dura lição da experiencia nos tem demonstrado a evidencia dessa proposição.

Não pretendo demorar-me neste ponto para não exceder os limites de uma expozção que por sua natureza deve ter o cunho da brevidade, e por isso omitto algumas outras considerações que o estudo do assumpto me tem suggerido, e passo a tratar dos meios que tem sido empregados para attrahir colonos a esta provincia.

MEDIDAS PARA ATTRAHIR COLONOS.

Alem dos meios indirectos aconselhados pelo interesse da colonisação, por um lado, e pelo culto da justiça por outro, como sejam as providencias para que nada falte aos colonos nem agasalhos desde os portos de embarque até seus destinos, nem os viveres nos prazos légaes, nem as prestações pecuniarias a que tem direito, nem o modo de se estabelecerem commodamente nas colonias, outras tem sido postas em pratica para facilitar o desenvolvimento da colonisação da provincia.

Sabeis que em Agosto de 1871 contratou a presidencia com Sabino Tripodi e introdução e estabelecimento de 200 familias de imigrantes na provincia.

Para solução do compromisso nessa occasião contrahido votou a assemblea provincial, que vos precedeu, em seu orçamento para 1872—1873, uma verba de 20:000\$000.

O empresario, porém, não se utilisou dessa faculdade porquanto, reclamando o auxilio correspondente a 41 colonos mencionados em duas listas que apresentou, deu como presentes 17 e ausentados da colonia 24, e isto com a circumstancia de terem esses mesmos colonos sido introduzidos 20 mezes depois do contrato, de modo que tive de indeferir sua reclamação, não o sujeitando, por equidade, á enorme multa em que havia incorrido por falta de exacção no cumprimento do que se houvera estipulado.

Em lei n. 369 de 7 de Março do anno findo votastes um auxilio, que pelo orçamento para 1874—1875 foi limitado na quantia de 8:000\$000, em beneficio da companhia ou sociedade que introduzisse na provincia colonos importados de qualquer paiz da Europa.

Até o presente nenhuma associação ou empresa colonial se apresentou a reclamar o predito auxilio.

Por seu turno incluiu a camara municipal da Palmeira no orçamento para o corrente anno uma verba de 800\$000 destinada ao estabelecimento de familias imigrantes ao seu rocio.

Alem destes meios empregados para attrahir imigrantes convem mencionar o que faz o objecto da lei que sob n. 310 de 5 de Abril de 1872 votastes, autorizando um auxilio de 2.500\$000 para a construcção de um edificio destinado a servir de escola para os allemães do rocio desta capital.

Essa quantia foi entregue ao presidente da comunidade evangelica desta cidade, o qual já prestou contas, tendo a applicado á construcção de um bello e espaçoso edificio.

A crescem a essas medidas significativas do interesse que vós e vossos predecessores na assemblea tendes tomado pelo incremento da colonisação, algumas outras que por mim foram adoptadas no sentido de favorecer a immigração espontanea, utilisando-me do credito de 10:000\$000 especialemente destinado a esse fim pela ordem do thesouro de 19 de Novembro de 1873.

Por conta desse credito ordenei em 2 de Janeiro do anno findo o pagamento da quantia de 1:774\$800 em que importaram as despesas feitas com 174 cartas de data para a collocação de imigrantes polacos na colonia—Abranches—e em 24 de Abril subsequente autorizei a entrega de 1:000\$000 a camara municipal da Palmeira para ser applicado aos gastos de con-

dução e estabelecimento dos colonos que demandassem o rocio dessa villa, bem como o pagamento do aluguel de ranchos para hospedagem de familias polacas durante 82 dias que precederam seu estabelecimento definitivo nos lotes que se lhes destinarão.

IMMIGRANTES ENTRADOS.

Dos dados existentes na secretaria desta presidencia consta a entrada de 308 colonos durante o anno findo assim distribuidos pelas respectivas nacionalidades.

Franceses	110
Allemaes	49
Suissos	74
Italianos	70
Hespanhoes	5
	308

Estes colonos foram em sua totalidade destinados a colonia do Assunguy para onde seguiram á medida que iam chegando a provincia.

Não deve porem repouzar nesse algarismo a apreciação da existencia real dos immigrants entrados em 1874, pois convem não excluir os que entram na provincia por varios pontos do interior vindos das de S. Paulo e Rio Grande do Sul, e, mais que tudo, os que em massa nos vem de Santa Catharina por via terrestre procedentes das colonias Joinville, Itajaby ou Blumenau em busca das multiplicadas vantagens que aqui encontram.

E' difficil senão impossivel precisar o quantitativo do pessoal que essas immigrações diarias trazem para o Paraná: as agencias fiscaes collocadas nos limites da provincia não tem attribuições para tomarem o registro dos colonos que por ali entram ou sahem, o que vou tratar de remediar determinando-lhes que tomem, pois que é facil, o nome dos colonos que por alli transitarem e enviem em épocas determinadas mappas do movimento desses colonos.

E' isso serviço que regularmente melhor conviria ser feito por autoridades policiaes, mas, residindo estas ordinariamente em logares afastados dos registros fiscaes, é obvio que impossivel se lhes tornaria dar conta regularmente da incumbencia.

LOCALIDADES PROPRIAS PARA COLONIAS.

Alem das grandes extensões de terrenos devolutos nas varias zonas da provincia, que reuem todas as condições para a fundação de nucleos coloniaes, existem as colonias já conhecidas seguintes:

Assunguy—Esta colonia, a unica mantida pelo estado, offerece as melhores vantagens para o estabelecimento de immigrants. Seu clima é benigno e saudavel, seus terrenos uberrimos produzindo prodigiosamente todos os artigos de cultura tropical, mas, situada a 16 legoas da capital e outras tantas de Castro, seus dous unicos e mais propicios mercados é communicando-se com estes pontos por pessimas estradas, nenhum incremento pôde ter, resultando que serão em pura perda todos os sacrificios que o governo fizer para povoal-a, a menos que não se modifique esse estado de couzas.

A falta de estrada é a queixa dos colonos, e seria cegueira não reconhecer a justiça com que ella é articulada, sabendo-se que sem mercados accessiveis, perdidos são para o agricultor todos os thesouros que em exuberancias de producção a natureza lhe accumule sob o lecto dos colleiros.

Considero este o melhor estabelecimento deste genero que conta a provincia e por sua natureza propria para a collocação de colonos do Sul da Europa, convindo, porem, abundando nas considerações que me occorreram ao tratar de nossas estradas, ponderar que nada se conseguirá d'elle senão se dotal-o com uma estrada de rodagem mais ou menos desenvolvida, que lhe facilite as operações de importação ou exportação.

Rocio da capital—E' este um soberbo nucleo colonial nascido espontaneamente, como espontaneos são os colonos que o constituem.

Floresce a passos de gigante, embora lute com a estreiteza dos terrenos que a camara concede por aforamento aos colonos.

Causa essencial desso esplendido resultado é seguramente a proximidade em que está o colono de um grande centro populoso, a facilidade das relações entre productor e consumidor.

Povoado em geral por allemães ostenta em suas hortas cuidadosamente cultivadas e em suas ondulantes coaras toda a belleza da apurada cultura europea, e abastece de cereaes, legumes e outros productos proprios dos paizes frios a não pouco avultada população desta activa e florescente cidade.

Abrachês—E' um nascente nucleo creado n'um extremo do rocio e povoado por colonos polacos.

Diligentes e laboriosos não é em vão que esses colonos tem pedido ao solo a retribuição de seu trabalho.

S. Venancio—Tambem collocada nas proximidades da capital e igualmente povoada por polacos, apresenta do mesmo modo um lisongeiro e animador aspecto.

B. cachery—Significa esse nucleo, situado a menos de uma legua desta cidade e a margem da estrada da Graciosa, uma infeliz tentativa por parte do governo e inutil sacrificio de algumas sommas.

Fundada com argelinos, colonos avessos aos trabalhos do campo, e n'uma superficie de terreno absolutamente esteril, é facil de explicar por que não medrou, estando hoje reduzido a alguns colonos que com difficil e penoso amanho conseguem alguma escassa producção talvez nem sufficiente para seu proprio consumo.

Thereza—Fundada com colonos francezes nos sertões do Jatahy, teve esta colonia de obedecer a lei fatal que aniquila todas aquellas que se veem isoladas e entregues a seus proprios recursos.

Região fertilissima e propria para a cultura dos productos peculiares aos paizes quentes, não pode entretanto corresponder as vistas menos previlentes que sinceramente entusiasticas do fundador da colonia, o Dr. Faivre, já fallecido.

Superaguy—Foi o suizo Carlos Perret Gentil seu fundador, e conseguiu eleva-la a um lisongeiro estado de prosperidade, mas por fallecimento desse empreheudor estrangeiro cahio a colonia em esmorecimento, retrograhou e acha-se hoje reduzida a alguns poucos colonos, que obstinando-se no trabalho e no espirito de permanencia, conseguiram constituir-se no decurso dos annos pequenos proprietarios.

A não ser a subita suppressão da direcção intelligente que tinha, nenhuma outra causa poderia determinar o entibamento desse bem encaminhado estabelecimento, dispondo elle dos melhores terrenos para a cultura do café e commoda e curta viação por mar para Parana-guá.

Allessandra—De todas as colonias existentes na provincia é esta sem duvida a unica que nenhuma prova ainda exhibio para attestar a prestabilidade dos terrenos em que foi collocada.

Seu fundador Sabino Tripoti, impoz-se a uma ingloria tarefa, e o governo por seu lado em boa fé envolveu nessa empreza alguns capitaes que tarde ou nunca verá compensados.

Querendo a um tempo conciliar com o local escolhido para a séde da colonia a vantagem de um bom porto de embarque, lançou o empresario os fundamentos do nucleo n'um terreno gasto por anteriores proprietarios e de sua natureza improductivo.

Na area colonial estão é verdade incluídos alguns terrenos que o empresario adquirio do Estado e cuja utilidade não se pode por em daviada, mas estes são afastados do centro administrativo e consequentemente do ponto onde elle está situado, que por boas razões deve se considerar inproveitaveis.

O colono que vem para um paiz dotado de vastos recursos, e onde em qualquer parte com pouco trabalho pô le conseguir a subsistencia e mesmo a abundancia, não se sujeita a viver em

florestas lavias e onde terá de consumir a existência n'um insano labor, n'uma luta sem compensações com as asperesas do solo.

Euphrasina—Com esta denominação projecta-se a criação de uma colonia em terrenos adjacentes a bahia de Paranaguá.

A associação fundadora conta com probabilidades de bom exito.

ESTATISTICA COLONIAL

Da unica colonia do Estado existente na provincia e que assim se pôde chamar por sua organização, o Assunguy, tenho em poder dados estatisticos.

Desses dados consta o seguinte :

A população da colonia que no anno de 1873 era de 1042 individuos entre nacionaes e estrangeiros, elevou-se no anno findo a 1,345 provindo o accrescimo da entrada de 259 colonos de diversas nacionalidades e nascimento de 44 creanças, de que se deduz 17 obitos que se deram.

Essa população pôde-se classificar deste modo :

SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO	
Maiores de 10 annos	513		Catholicos	434
Menores de 10 annos	445	758	Differentes cultos	126
				<u>560</u>
				1,318
SEXO FEMININO			SEXO MASCULINO	
Maiores de 10 annos	462		Brazil	351
Menores de 10 annos	98	560	França	110
			Inglaterra	128
		1,318	Allemanha	80
			Suissa	28
			Hespanha	6
			Italia	24
			Irlanda	21
				728
SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO	
Solteiros	512		Brazil	294
Casados	237		França	66
Viuvos	9	758	Inglaterra	91
			Allemanha	54
			Suissa	22
			Hespanha	
			Italia	13
			Irlanda	20
		1,318		560
				<u>1,318</u>
SEXO MASCULINO			Addiciona-se os nascimentos	
Catholicos	571			44
Differentes cultos	187	758		<u>1,362</u>
				17
				<u>1,345</u>

A população estrangeira do rocio desta capital, comprehendendo as colonias do Bacachery, Abranches e S. Venancio deve elevar-se a 2,000 pessoas.

Segundo o recenseamento feito em 1872 constava essa população de 1632 individuos, sen-

do allemães, francezes, hollandezes, suecos e dinamarquezas 1207 e polacos e islandezes, exclusivamente estabelecidos na colonia Abranches, 447.

Tomando por base essa população e adicionando-lhe um acrescimo por estimativa de 20 % para cada anno é que orça em 2,000 almas a actualmente existente, não dando sua estatistica exaeta porque de momento me é difficil colher os necessarios dados e conhecer com segurança a quanto se eleva essa população que livremente vai chegando a provincia e se estabelecendo sem transitar por quaesquer repartições onde se dá a registro.

Quanto a colonia Thereza tambem não possui os convenientes esclarecimentos.

Extincta por aviso de 27 de Agosto por não contar um unico colono e portanto devolvida ao regimen commum não me foram apresentadas nem requisitae informações a respeito.

Dá-se o mesmo quanto a antiga colonia de Superaguy.

SERVIÇOS EXECUTADOS.

Na colonia do Assunguy alem dos ranchos provisorios em numero de 122 para o estabelecimento de colonos que foram construidos durante o anno findo e demarcação de 120 lotes, effectou-se a factura de kil. 98,128 de camfahos coloniaes.

Alem desses trabalhos realisaram-se os seguintes :

Dous cemiterios, um para catholicos, e um para protestantes com area de 4066 metros cada um.

Uma ponte sobre o rio Turvo de um só arco de 22^m44 de vão e 4^m de altura sobre o nivel das aguas baixas.

Uma balsa no rio Ribeira com 24^m2 de capacidade.

Acrescem a essas obras alguns concertos urgentes na estrada entre aquella colonia e esta Capital, construcção de boeiros e pontilhões na mesma etc.

SERVIÇO EM EXECUÇÃO.

Na mesma colonia do Assunguy procede-se as seguintes obras :

Uma ponte sobre o rio Ponta Grossa para commuicar a séde da colonia com a região de Jagualirica.

Uma casa de oração para os colonos que professam o culto protestante ;

Uma enfermaria que substitua a actual enfermaria provisoria ;

Dous edificios para escolas de ambos os sexos

Duas casas de habitação sendo uma destinada para o padre catholico e outra para o pastor protestante.

Na colonia Abranches, alem das casas para collocação dos colonos, reedificou-se uma pequena capella que ali existia sob a invocação de Sant'Anna e fez-se nella todos os melhoramentos necessarios de modo a não destoar seu aspecto da solemnidade dos actos religiosos que nella são celebrados.

Presumo que nas demais colonias aqui não incluidas nenhuma obra importante se tenham executado, a não ser um espaçoso templo de estylo suizo construido nesta capital pelos allemães protestantes residentes nos suburbios e um bello e espaçoso edificio no mesmo estylo destinado para residencia do pastor e escola.

MELHORAMENTOS INDISPENSÁVEIS.

Duas são as causas essenciaes do atrazo das colonias : as medidas que tenderem a removel-as serão inquestionavelmente os melhores fluidores de seu engrandecimento e prosperidade.

Estradase colonos laboriosos eis os dous elementos de vida para os nucleos coloniaes.

Insisto neste ponto.

Unisonos são todos, economistas, publicistas e homens praticos em affirmar esta verdade, que de tão repelida já pecca por sedicã.

Dê-se a colonia uma boa via de communicação, povoe-se a colonia com homens moralisados e affeitos ao trabalho e ter-se-ha vencido todas as difficuldades que ainda offerece o intrincado problema da colonisação.

Tanto vale não ter colonias como ter-as em pontos afastados onde não chega o ruído da vida externa e onde o homem, segregado della tanto mais sente entrar-lhe na alma o desanimo quanto maior é a colheita que faz.

Tanto vale tambem não ter colonias como ter-as habitadas por gente que aceita a condição de colono como um meio facil e economico de se transportar para a America no intuito de enthousourar sem trabalho, ou mesmo sem intuito algum a não ser o de uma diversão na vida miseravel senão crapulosa que leva alem mar e que as leis repressivas das sociedades europeas cerca de difficuldades.

Creio ter dito bastante para por-vos ao facto do estado da colonisação no Paraná, e estou certo de que, na orbila dos recursos da provincia, tomareis as providencias que julgardes consentaneas para dar-se maior incremento a este importante ramo de serviço publico.

Colonia militar do Jatahy.

Foi nomeado ajudante desta colonia, por portaria do ministerio da guerra, de 18 de Fevereiro o alferes honorario do exercito Chrispim Antonio de Oliveira Fernandes.

Tendo chegado ao meu conhecimento que o director, capitão Antonio José Pinto Bandeira fazia figurar nas contas de vencimentos do pessoal, individuos que tinham se retirado da colonia, e que havia contrahido dividas na importancia superior a 4.000\$000 apesar de ter a thesouraria de fazenda satisfeito todos os pagamentos, resolvi suspendel-o do exercicio de suas funcções para responder a conselho de investigação.

Este official foi demittido por portaria do ministerio da guerra de 24 de Junho, e nomeado por portaria do mesmo ministerio de 13 do dito mez o capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu, que assumiu a direcção de estabelecimento em 24 de Setembro.

Catechese de indios.

Pouco temos avançado neste ramo de serviço.

Os resultados que a catechese nos apresenta são limitados e quasi nullos.

O numero de indios aldeados é insignificante em relação aos annos decorridos desde a fundação dos aldeamentos e ás despezas que a mantença destes tem custado ao paiz.

A producção dos aldeamentos está na mesma razão: os relatorios dos directores accusam a escassa colheita de alguns productos que apenas dão para o consumo.

E deste modo nem o thesouro publico reembolsa as enormes sommas que tem sacrificado á catechese, nem a causa da civilisação e do progresso ganha a entrada de mais alguns contos de individuos na communhão social.

Desidia dos catechistas ou relutancia dos indigenas, ou deficiencia do methodo empregado, ha uma causa desse deploravel estado, e essa causa convem estudar e remover.

Nada vemos que abone quaesquer esforços sinceros e cordines dos encarregados da civilisação do indigena postos em pratica para attrahir aos aldeamentos o maior numero de catechamennos, nem é-nos licito crer que o indio seja refractario aos habitos da vida civilisada.

E assim preponderando mais o pouco interesse e desapego dos primeiros pelos deveres de sua missão do que o aferra dos ultimos á vida errante das selvas, está em parte explicada a origem do mal.

Não pode todavia deixar de ter notavel influencia nesse resultado o methodo seguido na espinhosa e delicada missão de civilisar os indios.

O regulamento de 24 de Julho de 1817 é sem contestação muito deficiente e as instrucções de 25 de Abril de 1837, pouco melhoraram o serviço da catechese.

A educação dos índios deve partir de um perfeito conhecimento de suas índoles e propensões.

Sem contrariar de chofre essas índoles e propensões, pôde-se conseguir muito, insinuando lentamente e com benévolo perseverança no espirito do indígena as sãs idéas da religião e da moral, como era practica utilíssima e proveitosa entre os jesuitas, os catechistas por excellencia.

No seu *Ensaio Economico* faz o mui provector D. J. C. de Azoredo Coutinho, um dos prefeitos que mais honraram a mitra pernambucana, as seguintes considerações que nem por lougas deixarei de transcrever, attenta a copia de bons preceitos que encerram.

« A arte de pôr em acção a machina de cada individuo, consiste em pesquisar qual é sua paixão mais forte e dominante. Achada ella, pôde-se dizer que está descoberto o segredo e a mola real de seu movimento. Aquelle que tiver a vista aguda e penetrante, e um tacto fino e dedicado para distinguir as paixões dos homens os poderá conduzir sem duvida por cima das maiores difficuldades.

O homem, e ainda o bruto, levado por força, está sempre em uma continua lucta e resistencia; levado, porem, pelo camiho de sua paixão, segue voluntariamente e muitas vezes corre mesmo adiante daquelle que o conduz.

« O indio selvagem entre as raças dos homens parece amphibio; é naturalmente inclinado á pesca por necessidade e por gosto. Esta é a sua paixão dominante e por consequencia a mola real do seu movimento: é por esta parte que se deve fazer trabalhar a sua machina em beneficio commum delle e de toda a sociedade.

« Logo que elle vir a facilidade com que o homem industrioso arma redes, forma laços e que de uma vez colhe milhares de peixes: este espectáculo maravilhoso que de um só golpe de vista cabe debaixo de sua rude comprehensão, o encherá de alegria e de enthusiasmo: elle irá, mesmo sem ser rogado, lançar-se no meio da colheita e da abundancia.

« Este arrebatamento de gosto o irá insensivelmente attrahindo e convidando a viver e communicar-se com os homens daquella profissão, que para elle parecerá extraordinaria. Esta communicação lhe fará ver a differença do homem selvagem e do civilisado: pouco a pouco se irá domesticando e conhecendo que o homem é capaz de mais e mais commodidades ».

Estas palavras, fructo de maduro estudo como naquelle tempo soia fazer-se em materia de civilisação de índios, dão em um traço breve mas correcto a imagem exacta do character do indígena.

O dom da imitação, que é uma das feições mais accentuadas do gentio, deve ser explorado pelo catechista, offerecendo-lhe o espectáculo desses meios com que o homem vence a natureza e tira della os recursos não só do necessario como do superfluo.

Pelo exemplo da vida social comprehenderá depressa o selvagem que as commodidades da vida são incompativeis com uma liberdade absoluta e uma independencia illimitada.

Comprehenderá que para punir o gozo das regalias sociaes, tem de observar deveres preestabelecidos pela communhão dos homens e com elles utilizar sua actividade na busca dos confortos e outras vantagens materiaes e moraes, que distinguem o homem policiado do selvagem.

E, nesse intuito, tanto mais expontaneo será seu assenso ás doutrinações do catechista, quanto melhor souber este comprehender e lisongear as paixões do indígena, fallando-lhe á alma e aos instinctos, guiando-o pela trilha mais suave e mais commoda.

Entre os meios reconhecidamente mais poderosos para attrahir e domesticar os nossos índios conta-se a religião e a musica.

Mais selvagens civilisou a pequena e rustica capella do missionario pela modesta celebração das ceremonias sagradas, pelo prestigio dos canticos, pelo brilho dos paramentos sacerdotaes e pela unção que dos labios dos Nobrega e Anchieta se derramava no coração do auditorio, que as apparatusas mas nullas expedições officiaes e populares sob os nomes de *entradas* e *bandeiras*, emprehendidas no intuito de reduzir os selvagens.

O representante da verdadeira catechese foi, na epoca em que esta chegou ao cumulo de seu florescimento, o padre Aspilcueta, a quem chamaram o *Orpheu Brasilia*, e o ascedente que este religioso notavel exerceo sobre os seus catechumenos é difficil de comparar.

As tribus finalizadas pela acção simultanea do instincto religioso e da paixão pela musica, moviam-se submissas a um aconso daquelle sacerdote, e obedeciam-lho com essa obediencia passiva e automatica que revella o influxo de um poder eminentemente superior e preponderante.

O padre Charlevoix que historiou a fundação das celebres missões de Loreto, da-nos testemunho do quanto eram efficazes a religião e a musica no serviço da catechese, e pieta-nos com a clareza do bom historiographo a industriosa e habil politica dos missionarios em saber aproveitar essas naturaes disposições dos selvagens, chegando a conduzi-los aos seus serviços e roças ao som de bandas marciaes, e do mesmo modo trazel-os em seu regresso.

Referindo-se as penas que eram de tres grãos segundo a natureza dos delictos, cabendo os açoitos só nos crimes graves, diz que durante quasi meio seculo de duração daquelle celebrada *republica christã* que contava trinta reduções populosas, nem uma só vez teve logar a applicação desta pena.

Este facto é de grande significação. Mostrando a um tempo que o selvagem do Brazil é docil ás exigencias sociaes e obediente aos principios legais a que se sujeita pela conversão, revela tambem o quanto timbravam em brandura e paternal benevolencia os que os chamavam ao gremio da civilisação e lhe dictavam a conveniente disciplina.

E assim, em synthese, me parece que os elementos para a catechese são a brandura no trato, a generosidade na distribuição de brindes que prendam o selvagem pela gratidão e pela cobiça de adquirir, o emprego do prestigio religioso e da influencia que nelle exerce o agradável culto da melodia.

Decretar medidas nesse sentido seria o unico meio de conseguir chamar á vida civilizada essas hordas errantes que infelizmente ainda vagueiam pelos nossos sertões e apenas annunciam sua existencia pelas depredações e morticínios, com que de tempos a tempos vêm alarmar as populações visiuhas.

Correria de indios.

Felizmente não se tem realisado a invasão de indios que desde 1873 se receava na comarca de Guarapuava, e ficaram sem confirmação os boatos allerradores que circulavam fundados no presupposto de que os indios aldeados de S. Jeronymo e Jatahy, viessem por meio de manifestações hostis disputar o seu pretenso direito aos campos de Atalaia e Sepultura.

Não se pôde, porem, dizer o mesmo quanto ao districto do Rio Negro, onde o quartelirão do Pinheiro foi theatro de varias depredações praticadas por bandos de indios Coroados que ahi appareceram.

Os habitantes da localidade, possuidos de bem justificado panico, abandonaram suas habitações, o que deu logar a que mais commodamente e sem contestação nem luta pudessem os indios praticar toda a sorte de devastações.

Poucos dias durou felizmente esse estado de cousas, porque em vista da attitude que tomaram as autoridades policiaes, e das providencias que foram adoptadas, julgaram os indios prudente recoher-se aos sertões.

Questão de portos.

Tendo o barão de Mauá, successor de Antonio Pereira Rebouças filho e outros concessionarios da projectada estrada de ferro entre Antonina e esta capital, requerido ao governo imperial uma nova prorogação do prazo estipulado no decreto n. 4674 de 10 de Janeiro de 1871 para dar começo ás respectivas obras, e concorrendo com essa empresa a da tambem projectada estrada de ferro do Paraná, dirigida por Pedro Aloys Scherer e outros, e entendendo o mesmo governo ser conveniente, para deliberar sobre essa prorogação, conhecer previamente a capacidade dos portos de Antonina e D. Pedro II, enviou, segundo me foi communicado em aviso de 6 de Abril do anno passado, uma commissão composta do engenheiro Eduardo José de Moraes e 1º tenente José Maria do Nascimento Junior para proceder aos necessarios estudos desses portos.

Esta comissão deu em 10 de Julho o parecer que encontrareis entre os annexos.

Em aviso de 14 de Outubro seguinte foi-me communicado que outra comissão composta do vice-almirante graduado barão da Laguna, chefe de esquadra barão de Iguatemy e engenheiro Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, se achava incumbida de identicos estudos.

De feito, a 6 de Novembro chegou a Paranaguá o transporte *Werneck* trazendo a seu bordo a referida comissão, a qual, depois das sondagens e exames convenientes, retirou-se para a corte, onde em 21 de Dezembro publicou seu relatorio, como vereis do exemplar do *Diario Official* em que foi transcripto, e que reuno aos annexos.

Segundo conheceis pela simples leitura dos trabalhos de uma e outra comissão, são todas as hypotheses favoraveis ao porto do D. Pedro II, e é este considerado por esses peritos como o mais apropriado para servir de ponto inicial de uma estrada de ferro.

Nada resolveu, porem, até hoje o governo imperial sobre este importante assumpto, todavia é de esperar que, orientado, como agora se acha, para poder proferir uma decisão recta, não se fará esta esperar.

Julgo, portanto, que tenho sobejos motivos para congratular-me convosco, pela proxima iniciação de um dos melhoramentos que a provincia do Paraná mais anciosamente deseja.

Vae o Paraná ver finalmente coroado seus esforços ha não poucos annos empenhados nesso, o mais importante dos assumptos que possam interessar o progresso desta provincia.

Vae o Paraná ver realisadas essas esperanças que em successivas alternativas de tenaz contrariedades tantas vezes sentira esmorecer.

Theatro de grandes operações militares, vasto emporio de relações commerciaes, o que não será esta provincia quando sentir o ferro carril, ligando dous oceanos entre si e por conseguinte servindo de nexo a interesses de varios povos, multiplicando as industrias e despertando o ardor das emprezas, derramar-lhe no seio as exuberancias de vida que lhe trará o concurso de braços e o concurso de capitaes ?

Não estará longe o dia em que despertando ao ruidoso estrugir da locomotiva, aos halcos fecundos desse herculeo pulmaão de ferro, acordareis ao esplendido despontar de uma nova e auspiciosa aurora, e sentireis que a pujança da vida alimentada na associação de prodigiosas forças productoras, vos colloca a par desses povos adiantados de outras provincias que elevam hoje a nação brazileira ao nivel dos grandes Estados.

Canal do Varadouro.

O engenheiro Eduardo José de Moraes, que veio em comissão a esta provincia, foi, por aviso do ministerio da agricultura de 6 de Abril incumbido de examinar as obras deste canal.

Por aviso da 3 de Junho, foi dispensado o engenheiro encarregado daquello serviço José Arthur de Muricelly.

Caixa economica e monte de soccorro.

Como sabeis, pelo decreto n. 5594 de 18 de Abril do anno proximo findo, foram creadas nas capitaes das provincias caixas economicas e montes de soccorro, no intuito de estender-se ás provincias os beneficios que de igual instituição gozava a corte.

Por decreto de 23 de Janeiro ultimo foi nomeado o conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro desta provincia, sendo :

Presidente o bacharel José Lourenço de Sá Ribas, membros: Ignacio José de Moraes, Caeetano José Munhós, Manoel José da Cunha Bittencourt e Vicente Ferreira da Luz.

Em circular do ministerio da fazenda de 5 de Setembro de 1874, que encontrareis, por co-

pla, entre os annexos, suggere o Exm. Sr. ministro da fazenda a idéa de solicitar-se das assembleas provinciaes facultade para fazer-se aos montes de soccorros um emprestimo de 25:000\$000, pelo menos, afim de occorrer as primeiras operações desta benefica instituição, em quanto o governo imperial não obtiver authorização do corpo legislativo para applicar ao fundo de installação deste monte de soccorro uma parte dos depositos da caixa economica da corte, recolhidos no theouro.

Para este assumpto solicito a vossa detida attenção, e espero que votareis um emprestimo naquello valor, que, com quanto vá de algum modo pesar nos nossos cofres, todavia, por sua natureza não constitue um onus real e só affecta transitoriamente o estado economico da provincia.

Publicação dos actos do governo.

Continúa a cargo da typographia do periodico *Dezenove de Dezembro*, com cuja proprietaria renovei, em data de 22 de Agosto o contrato sob as mesmas clausulas do anterior.

Iluminação publica.

Mandei entregar á camara municipal da capital a quantia de 3:000\$000 votada no orçamento vigente para auxiliar as despesas desse serviço.

Sendo incontestaveis as multipias vantagens que esse melhoramento offerece a uma cidade, que de dia em dia mais populosa se va tornando, considero bem applicado qualquer auxilio que concedaes á municipalidade, maximé não podendo ella, pela escassez de suas rendas em relação ás necessidades da que provê, custear por si só a iluminação e mantel-a de modo a não nos recusar seus beneficos resultados.

Seria conveniente augmentar o numero de combustores para que a iluminação se estendesse a algumas ruas meaos centraes, que ainda se acham privadas desse beneficio.

Restituições.

Mandei satisfazer as que constavam do art. 1º § 21 da lei do orçamento em vigor na importância de 2:534\$000.

Divisão ecclesiastica.

Já foi canonicamente instituida a freguezia do Jatahy, cujo parocho encommendado, o missionario frei Timotheo de Castel-nuevo, entrou em exercicio no dia 2 de Agosto.

Posturas municipaes.

Approvei provisoriamente, por actos de 4 de Maio, 30 de Julho e 26 de Outubro varios artigos de posturas das camaras municipaes de Paranaguá e capital.

Comprehende-se nas da capital o regulamento do novo mercado.

Balsas.

Autorisei a construcção das balsas do registro Velho no rio Iguassú por 1:000\$000; do rio Tibagy por 500:000\$000; o concerto das rampas da do registro do rio Negro por 190\$ e a substituição das canoas de passagem do rio Potinga.

Instrucção publica.

ENSINO PRIMARIO.

A instrucção popular é o grande thema da actualidade.

Na superficie toda do globo agita-se e toma vulto uma idéa, embriam adormecido até hontem no cranéo de alguns pensadores interessados no futuro da humanidade.

A Alemanha viu o despontar desso poderoso germen de que atleptou seu pensamento de reconquista e unidade, longos annos afagado.

Em 81a apôs surgiu nação poderosa, poderosa em força bellica, em força politica, em força intellectual.

O exemplo dessa prodigiosa virilidade, mais que a intuição dos sabios, despertou nos outros povos a emulação e a idéa propagou-se.

Na França, ao lado de E. Laboulaye, que em suas conferencias ensina ao povo seus direitos civis e moraes, surge J. Verne que põe a sciencia ao nivel de todas as intelligências e explica ao humilde artezão os segredos da lição de Sorbonna.

E como a França, outros paizes sentem os effeitos da propaganda, e como estes o Brazil lhe abre os braços, e se immerge na onda innovadora,

Na corte, o nosso alcáçar de saber, levantam-se magestosos palacios para receber os filhos do povo e ensinar-lhes os rudimentos da sciencia.

As aulas multiplicam-se com maravilhosa rapidez e ao lado dellas ergue-se a tribuna que coopera pela voz autorizada de nossas summidades litterarias ou de sabios viajantes para a diffusão dos conhecimentos humanos.

Governo e governados todos trabalham n'um commum esforço para esse resultado.

Iniciativa official e iniciativa particular dão-se as mãos e laboram conjunctamente na grande obra da emancipação intellectual.

Nas provincias opera-se com o mesmo ardor identico movimento.

A idéa dilatando-se em circulos concentricos, estende-se a todo o paiz.

Das capitães ás cidades de segunda ordem, das cidades de segunda ordem ás menores villas, caminha o Ashvero do progresso ávançando sempre e sempre assignalando sua passagem por uma conquista.

Não posso dizer que tenhamos conseguido vantagens proporcionaes a esse grande movimento, mas é certo que não marchamos na retaguarda das outras provincias do império,

No luminoso relatorio do digno inspector geral interino da instrucção publica que vos offereço em anexo vereis que a estatistica de frequencia das aulas, se não offerece vantagem em relação aos paizes mais adiantados da Europa, é-uos ao menos, comparada com a das aulas do Brazil, mais favoravelmente concludente.

Vê-se ali que a estatistica desses paizes, cotejado o numero de alumnos com o de habitantes, offerca o seguinte resultado :

Portugal	1 alumno por 32 habitantes
Italia	» » » 15 »
Hespanha	» » » 14 »
França	» » » 8 »
Inglaterra	» » » 7 »
Hollanda	» » » 7 »
Belgica	» » » 7 »
Allemanha	» » » 5 »
Suecia	» » » 5 »
Suissa	» » » 5 »

E o Brazil dá um alumno por 64 habitantes, isto é, apresenta em materia de instrucção uma desvantagem duplamente maior que a da nação mais atrezada da Europa !

Entretanto o Paraná por seu lado já consegue dar um alumno em 28 habitantes, significando assim que os esforços de seus legisladores não tem sido infructiferos.

Não devemos porém adormocer á sombra desse resultado que ainda não exprime um cumprimento satisfactorio e está longe de dar ao Paraná o furo de cidade em materia de instrucção publica

Devemos insistir em prestar a esse ramo de serviço todo o apoio compativel com os recursos de nosso erario.

Não indicarei medida alguma tendente a isso porque depois que votastes a lei do ensino obrigatorio, ainda não tivemos tempo de conhecer, pela lição da experiencia, as vantagens ou desvantagens resultantes de sua adopção.

Assentando ella em principios os mais racionais e consignando em suas disposições uma condição que a meu ver é indispensavel para conseguirmos elevar a instrucção popular a um alto gráo de adiantamento, nenhum motivo haverá para receiar que seus effeitos desmintam a intencão com que foi dictada e por isso seria inopportuna qualquer alteraçáo que tivesse de soffrer.

Mas, opinando com o inspector geral da instrucção, encontro na nossa legislação uma fonte de futuros males na vitaliciedade e effectividade dos professores das freguezias e bairros, e esta poderá ser removida sem difficuldade por que não affecta a instituição do ensino em sua parte economica.

A lei n. 290 de 15 de Abril de 1871, classificando as aulas por categorias e incluindo nellas as das freguezias e povoados, que até então eram providas com professores contractados sem caracter algum de effectividade teve em mente um fim salutar que infelizmente a pratica não conseguiu.

Esperava-se que a exigencia de provas de habilitação e a promessa das garantias de effectividade e vitaliciedade atrahissem a concurso individuos sufficientemente preparados e detassem assim a provincia de um corpo docente e digno do importante magisterio.

Esta esperanza porém foi illudida.

O pessoal continua o mesmo, com a unica differença que os professores, em vez de contractados, decoram-se com o titulo de effectivos graças ao baptismo que recebem n'uma das salas da secretaria da instrucção publica em exame e arguição *pro-fórmula* que não lhes augmentam o saber.

Verdade é, e nisto faça justiça ás commissões do exame, que na deficiencia de pessoal habilitado e na necessidade de prover todas as aulas que tem sido creadas, está justificada a benevolencia que reina nos concursos e a facilidade com que qualquer individuo passa incolume pelas provas e volta para sua aldeia munido de um titulo que só a verdadeira e reconhecida aptidão póde conferir.

Mas isso é um mal e um mal grave, menos por ferir os direitos de igualdade dos que conseguiram por algum estudo e intelligencia suas cadeiras, do que por acorocar a ignorancia temeraria e petulante que busca o professorado como uma industria quando falham outras.

Mas *dura lex, sed lex*: as cadeiras dos bairros tem de ser providas e ninguem habilitado as pretende por que são mal estipendiadas.

Não é, porém, isso razão para que o abuso continue a prevalecer.

Risque-se da legislação a lei inexecutable para o nosso estado actual e restabeleça-se a entidade do professor contratado tão necessario e tão util mesmo nas nossas pequenas localidades.

MOVIMENTO DAS ESCOLAS.

Escolas publicas.

Existem na provincia 91 escolas de instrucção primaria. Destas são frequentadas 65, sendo 38 do sexo masculino (incluindo a do esquadrão de cavallaria e da companhia de aprendizes marinheiros) 26 do sexo feminino e 1 promiscua.

Estão vagas 17 aulas do sexo masculino, 5 do feminino e 3 promiscuas.

Das effectivas são frequentadas,

As do sexo masculino	por	1513	alunos.
As do sexo feminino	por	789	»
A promiscua . . .	por	37	»
			<hr/>
O que dá um total de		2341	»

Comparada esta cifra com a do triennio anterior vê-se que pouco progrediu o movimento das escolas publicas, porquanto frequentaram-as :

Em 1871	1327	alunos.
« 1872	1931	»
« 1873	2367	»

Foram examinados 154 alumnos sendo do sexo masculino 106 e da feminino 48 no que houve vantagem senão sobre o ultimo triennio ao menos sobre o ultimo anno e o de 1871.

Nos ultimos tres annos foram examinados os seguintes :

Em 1871	69	alunos.
« 1872	160	»
« 1873	191	»

Escolas particulares.

Existem na provincia 21 escolas particulares, das quaes 18 do sexo masculino e 6 mixtas, as quaes são frequentadas por 562 discipulos, sendo 437 do sexo masculino e 103 do feminino.

Esta frequencia não sobrepuja a de 1873 que foi de 581 alumnos mas excede á de 1872 que foi de 496.

Quanto á de 1871 não consta do respectivo relatorio.

Ensino secundario.

Infelizmente ainda não nos é dado gozar das vantagens que offerece a salutar doutrina do decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873.

A situação financeira da provincia não permite por em quanto a fundação de um instituto que tenha por fim instruir seus alumnos em todas as disciplinas exigidas para o accesso ás academias do imperio independente de novos exames.

Com os restos desorganizados do nosso antigo lyceu é evidente que não se póde preparar alumnos para os cursos superiores e nem o conseguiremos com os collegios de instrucção secundaria que este capital possui e a cidade de Ponta Grossa e algumas aulas avulsas mencionadas no relatorio do inspector geral.

Para que a razão daquelle decreto obtenha os bons effeitos que cogitou convem que a provincia possua um estabelecimento regular de instrucção secundaria, onde os estudos se façam de um modo racional e logico guardando essa uniformidade que é a base da distribuição do ensino nos estabelecimentos de tal natureza.

Em quanto não nos for permittida essa immensa vantagem, façamos o possivel para restabelecer as finanças e appellemos para melhores tempos. Então poderemos participar sem oneroso contrapezo das preciosas regalias que o decreto descentralizador do ensino nos offerece.

Escolas publicas.

Existem tres aulas do extincto lyceu, cujas materias são assim designadas :

Latim e francez,

Inglez e allemão,

Arithmetica, algebra e geometria.

Estas aulas funcionam sob a direcção dos respectivos professores no edificio da secretaria da instrucção publica.

Alem destas existem mais tres na provincia, sendo em Antonina uma de latim e francez, e em Paranaguá uma de francez e inglez e outra de historia e geographia que não se acha preenchida.

A frequência dessas aulas é de 19 alumnos, foi examinado um.

Escolas particulares.

Existem na provincia 4 collegios sendo dous de meninos e dous de meninas, destes um em Paranaguá dirigido por D. Maria Julia da Silva e outro nesta capital dirigido por D. Maria Carlota A. Parigot, e daquelles um tambem nesta capital a cargo do professor Joaquim Seralpião do Nascimento e outro em Ponta Grossa sob a direcção do Dr. Agostinho Martins Colares.

Além destes collegios conta-se cinco aulas avulsas, sendo uma nesta capital, uma em Morretes, uma na Lapa e duas em Paranaguá.

A frequência de todas essas aulas, inclusive os collegios, foi de 220 alumnos, sendo 204 do sexo feminino e 16 do masculino.

BIBLIOTHECAS.

Conta a provincia cinco bibliothecas deste modo distribuidas.

Bibliotheca publica.

O numero de volumes desta bibliotheca acha-se reduzido a 834. Não consta do relatorio do inspector geral o numero de leitores.

Do Club Letterario Curitibaano.

Conta 270 volumes e foi concorrida por 156 leitores.

Do Club Democratico Antoninense.

Possue 366 volumes e teve 161 leitores.

Do Club Litterario Antoninense.

Tem 139 volume, mas não consta a frequência.

Da cidade de Ponta Grossa.

Possue 600 volumes e teve 150 leitores.

Não menciona a do—Club Litterario Paranaense—que me consta possuir avultado numero de obras e uma estabelecida em Morretes, por não ter dados alguns sobre a existencia dos respectivos volumes nem a sua frequência.

Nomeações e demissões.

Tendo-me requerido o bacharel João Franco de Oliveira e Souza demissão do cargo de inspector geral da instrucção publica, concedi-lh'a por despacho de 11 de Agosto, e nomeei, por acto dessa mesma data, para substituí-lo interinamente o professor João Manoel da Cunha, em quem tenho encontrado um intelligente e prestimoso auxiliar.

Por acto de 22 de Abril nomeei o Dr. Justino José de Mello para o cargo de professor da cadeira de latim e francez da cidade de Antonina.

Provi por actos de 21 e 25 de Abril a cadeira do sexo feminino de Morretes nomeando para ella D. Francisca Hecctoria Mangin e a do sexo masculino da mesma cidade nomeando Miguel José Lourenço Schleder.

Nomeei em 25 do mesmo mez D. Bernardina Rosa Rolim de Moura professora da villa do Tibagy.

Para a 1.ª cadeira desta capital por achar-se comlicença o respectivo professor Ferdinando da Cunha Marques nomeei interinamente em 2 de Julho ultimo o cidadão Iphigenio Ventura de Jesus, que por ter sido nomeado amanuense da secretaria desta presidencia em data de 7 de Dezembro deixou o respectivo exercicio a 14 do mesmo mez.

Acha-se vaga esta cadeira por haver fallecido em 19 de Dezembro ultimo o professor Ferdinando da Cunha Marques.

Por actos de 13 de Julho, 4 de Agosto e 4 de Setembro nomeei os seguintes professores:

D. Anna Ferreira da Costa para a colonia Argelina.

D. Maria das Dores Miranda Nepomuceno para a cidade de Paranaguá.

D. Rita Idalina de Carvalho para a cidade da Lapa.

Manoel Ferreira da Costa para a villa do Arraiul Queimado.

Removi por actos de 23 de Fevereiro, 27 de Abril, 16 de Setembro e 16 de Outubro, a D. Guilhermina Justina de Mattos Salgado, Domingos Carneiro da Silva Braga, Adolpho Correia de Billecourt e Miguel José Lourenço Schleder, a primeira da freguezia do Serro Azul para Jaguarahiva, o 2.º da cadeira nocturna de Paranaguá para a 3.ª cadeira creada na mesma cidade, e 3.º de S. José dos Pinhaes para Antonina e o ultimo de Morretes para S. José dos Pinhaes.

Resolvi aposentar por actos de 23 de Abril, 12 de Maio e 31 de Agosto aos professores Custodio Cardoso Netto, Antonio Ferreira da Costa e D. Gertrudes Margarida de Magalhães, o primeiro por contar mais de 60 annos de idade e doze de serviço, ao 2.º em virtude da autorisação contida na lei provincial n. 350 de 6 de Abril do anno passado e a ultima por haver exercido o magisterio por mais de 25 annos.

Demitti por actos de 3 de Fevereiro e 9 de Março do anno findo dos cargos de inspectores de instrucção publica dos districtos da Lapa e Paranaguá os Drs. Francisco Alves Guimarães e Eugenio Guimarães Rebello, este a bem do serviço publico e aquelle a seu pedido.

Capitania do porto.

Reassumiu a 7 de Maio o exercicio de suas funcções o capitão de mar e guerra reformado Joaquim Guilherme de Mello Carrão, que durante sua ausencia na corte, foi substituido interinamente pelo 1º tenente Faustino Martins Bastos.

Companhia de aprendizes marinheiros.

Continua sob o commando do referido 1º tenente Faustino Martins Bastos.

Foram entregues a 31 de Dezembro as obras do predio de residencia do commandante da companhia, empreitadas por Manoel Ricardo Carneiro e fiscalisação do engenheiro José Arthur de Murinelly.

Foi exonerado Pedro Baptista Pires Teixeira do cargo de official de fazenda e nomeado José Ernesto Derousseaux.

Em 5 de Abril assumiu o exercicio de medico 2º cirurgião da armada Dr. João Pedro Freire Monteiro por ter-se rescindido o contrato com o Dr. Eugenio Guimarães Rebello.

Serve de navio escola o patacho «Paranaguá» remettido pelo ministerio da marinha.

Em data de 12 de Outubro foi contratado para servir de capellão o padre Jordão Homem Pedroso, sendo dispensado o padre João Manoel Pereira.

Pharóes.

Não apparecendo concurrentes para a construcção da casa de morada dos empregados, em razão de não poder ser o edificio construido no cume do morro das Conchas; julguei conveniente ouvir o capitão do porto e indicando-me este outro lugar que satisfazia a recommendação do ministerio da marinha de ser o edificio assentado de modo que de suas janellas podesse ser avistada a luz do pharól; ordenei em 24 de Abril a thesouraria de fazenda que annunciasse nova concorrência.

Reproduzindo-se igual facto, submetti o occorrido ao mesmo ministerio do quem aguardo solução.

Está assentado o brevemente funcionará o pharoleto da fortaleza da barra.

Finanças.

Quando surge uma situação financeira tão preta de embarços como a que atravessamos, é dever dos poderes publicos estudar attentamente suas causas para com mais seguridade conhecer o mal e prover os meios de extirpal-o.

São intuitivas as que empuxaram o Paraná ao actual estado de cousas.

Com a guerra que sustentamos contra o despota do Paraguay a alta da herba matte, a nossa mais importante industria extractiva, operou uma revolução economica tal nas finanças da provincia, que seus cofres regorgitaram de numerario: dahi os vastos empreendimentos realizados em uma esphera superior as suas forças e que inevitavelmente dariam os presentes resultados, uma vez cessada a occasional ephemera de tão lisongeira situação.

Do facto, assim aconteceu.

Concluida a guerra, os redditos publicos começaram a pender para um sensivel declinio, em consequencia da baixa do nosso, por assim dizer, unico genero de exportação, allenta a concorrencia dos productos similares do Paraguay e de Missões nos mercados consumidores.

Para mais aggravar uma situação financeira, que de si já reclamava serios cuidados, emprehenderam-se e realizaram-se algumas obras importantes ao mesmo tempo que o governo geral deixava de concorrer com o auxilio que anualmente prestava para as obras publicas da provincia.

Taes são, a meu ver, as principaes causas do actual estado das finanças.

Para que o mal não tomasse proporções assustadoras, em a vossa ultima reunião, votastes alguns impostos, cujos resultados com quanto não correspondessem a esperanza que nelles se depositava, grandemente coöperaram para melhorar a posição dos cofres publicos, que no presente já não é tão precaria.

Sem crear novos tributos, nem mesmo sobre materias immunes, mas unicamente reveendo sem augmento, de modo a tornar mais efficazes os que existem, patece-me que conseguiremos allingir ao nosso *desideratum*, isto é, a equilibrar a receita com a despeza.

Nem para isso é de mister operar na provincia reformas financeiras como as de Pitt e Robert Peel na Inglaterra, nem as de Turgot e Thiers na França.

O nosso estado não é actualmente calamitoso como muito de industria se ha propalado.

A divida contrahida com o banco do Brazil, a prazo de cinco annos, vai sendo regularmente amortisada: pagou-se em tempo a primeira prestação e pagar-se-hão as demais com pontualidade, bastando para isso uma bem entendida economia, bastando que os redditos publicos sejam distribuidos e applicados com o devido criterio.

Na actual situação financeira não ha como resolver os embarços sem alguns sacrificios.

Animar a lavoura, acoroçoar o commercio, crear novas industrias, sem duvida que são commettimentos que tendem a fazer prosperar o recurso do erario; mas não se transforma da noite para o dia uzanças de seculos. Dupont White, escriptor a quem ninguem negará lóros de liberal, diz que as sociedades vão andam aos saltos—que uma sociedade, ainda quando queira regenerar-se, não deve ser revolvida e transformada; ainda que esteja inçada dos vicios que empeçoaram e extinguiram certas nações da antiguidade, á critica unicamente cabe preparal-as e aconselhal-as para emendarem-se; cabe o direito de semear mas não de dilacerar.

Mas a prudencia não é a inercia—cumpre de logo ir accumulando os materiaes para o grande edificio do futuro.

O Paraná é uma zona admiravel pela sua variedade climatologica, pela feracidade do seu solo, mas, em que muito nos pese, sobreleva dizel-o, esse producto expontaneo.—o matte—absorve toda a solicitude dos nossos agricultores em detrimento da lavoura do café, da canna de assucar do algodão e do fumo que são cultivados com vantagem, por alguns curiosos, mas em diminutissima escala.

Já é tempo de promover-se com affluo o desenvolvimento de outras industrias, que tragam a riqueza particular e consequentemente a riqueza publica.

Omito o muito que vos poderia dizer sobre tão momentosos assumptos, recommendando vos o minucioso e bem elaborado relatório do inspector da thesouraria provincial, trabalho que faz honra a seu bello talento e serios estudos.

Passo a inteirar-vos do movimento financeiro da provincia a contar de 1872—1873.

EXERCICIO DE 1872—1873.

Pelo balanço definitivo deste exercicio, verificou-se que a receita da provincia importou em 664:582\$213, assim classificada:

Ordinaria	419:085\$781
Extraordinaria	29:331\$812
Operações de credito	172:490\$779
Movimento de fundos	43:653\$841
	<hr/>
	664:582\$213

A lei n. 334 de 12 de Abril de 1872 orçou a receita deste exercicio em 621:965\$409.

Comparada a receita fixada com a receita arrecadada, resulta pois um excesso desta sobre aquella na importancia de 42:616\$804.

Se porem excluirmos da receita arrecadada a que provem de operações de credito, que não foi incluído na orçada, e cuja importancia é de 172:490\$779, teremos que a arrecadação do exercicio limitou-se a importancia de 492:091\$434, que comparada com a receita orçada, é menor que esta em 129:873\$375.

Do respectivo quadro organizado pela thesouraria provincial, que vos será presente, apreciareis circunstanciadamente esta differença.

EXERCICIO DEFINITIVAMENTE ENCERREADO DE 1873 A 1874.

A lei n. 364 de 19 de Abril de 1874 orçou a receita a arrecadar em 584:069\$445, e fixou a despesa em 662:069\$445*excedendo assim esta a aquella em 78:000\$000.

Classificação da receita :

Ordinaria :	514:029\$000
Extraordinaria	24:563\$000
Saldo de exercicio de 1871 a 1872	45:475\$445
	<hr/>
	584:069\$445

DESPEZA.

Commum	662:069\$445
------------------	--------------

A arrecadação realisada neste exercicio, comprehendendo-se nella operações de credito e movimento de fundos foi de 688:434\$876 e a despesa effectuada, comprehendendo tambem operações de credito e movimento de fundos, importou em 661:321\$286 : donde se vê resultar o saldo de 24:110\$590.

A receita e despesa são assim classificadas :

RECEITA.

Ordinaria	329:828\$510
Extraordinaria	17:391\$033
Operações de credito	307:689\$396
Movimento de fundos	33:323\$907
	<hr/>
	688:434\$876

DESPEZA.

Commum	489:766\$791
Operações de credito	172:490\$779
Movimento de fundos.	2:006\$615
	<hr/>
	664:224\$286
Saldo	24:110\$590
	<hr/>
	688:434\$876

Comparando a receita orçada com a receita arrecadada neste exercício, vê-se ter esta excedido aquella em 104:365\$131.

Excluindo-se porem da receita arrecadada a que provem de operações de credito, cujos titulos são :

O empréstimo contrahido para com o banco do Brazil 188:734\$000 emissão de titulos de dividas 91:000\$000 e supprimentos recebidos do exercício de 1874 a 1875—27:855\$396, que não é propriamente renda do exercício, resulta que a receita arrecadada foi inferior a orçada 203:323\$965.

Fazendo-se igual comparação entre a despesa fixada e a despesa paga, verifica-se ser esta superior aquella em 2:225\$286.

Deduzindo-se porem da despesa paga 174:557\$495, proveniente de operações de credito e movimento de fundos para o que não ha verba na despesa fixada, resulta ter sido a despesa effectuada inferior a fixada em 172:302\$654.

O total da receita arrecadada confrontado com o total da despesa paga apresenta, um saldo de 24:110\$590.

Si porem compararmos a arrecadação real do exercício, que é a proveniente da renda ordinaria, extraordinaria e movimento de fundos, com a despesa paga, temos um excesso de despesa sobre a receita arrecadada de 283:578\$806, que foi pago com operações de credito.

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1874—1875.

Pela lei n. 406 de 13 de Abril de 1874 foi orçada a receita deste exercício em 727:985\$965 e a despesa em igual quantia ; sendo assim classificada a

RECEITA.

Ordinaria.	664:632\$965
Extraordinaria	63:623\$000
	<hr/>
	727:985\$965

DESPEZA.

Commum	727:985\$965
------------------	--------------

A arrecadação effectuada no semestre que decorre do 1º de Julho ao ultimo de Dezembro findo, segundo a escripturação da thesauraria encerrada naquella data, importou em 116:600\$829 e a despesa paga em 138:887\$392.

Da comparação destes algarismos verifica-se haver um saldo de 7:713\$137.

Classificação da receita :

Ordinaria.	136:919\$424
Extraordinaria	5:982\$589
Renda não classificada	1:932\$000
Movimento de fundos	2:066\$716
	<hr/>
	146:600\$729

DESPEZA.

Commum	111:032\$096
Suprimento ao exercicio de 1873 e 1874	27:853\$392
	<hr/>
	138:887\$492
Saldo	7:713\$237
	<hr/>
	146:600\$729

A base desta demonstração é a escripturação encerrada na thesouraria provincial em 31 de Dezembro findo na qual não está comprehendida a arrecadação e despesa feita pelas estações arrecadadoras que só recolhem suas contas e saldos depois de findo o mez, trimestre ou semestre, pelo que não se contem nestes algarismos todo o arrecadado e despendido no semestre, não se podendo assim apreciar com exactidão a renda arrecadada para comparar com a fixada.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1875—1876.

Em cumprimento do preceito constitucional, tenho a honra de apresentar-vos o orçamento para o proximo exercicio de 1875—1876, cuja receita tem por base, em geral, o termo medio da arrecadação dos tres ultimos exercicios.

Nelle é estimada a receita em 341:473\$ e a despesa em 652:463\$352, do cuja comparação resulta um deficit de 110:988\$352, que não se fez desaparecer por dever o orçamento ser subordinado aquelle principio.

Convem que procureis todos os meios de equilibrar a receita com a despesa provendo tão somente as necessidades palpitantes.

DIVIDA PASSIVA E ACTIVA.

A divida passiva da provincia é toda fluctuante e sua importancia eleva-se a 259:834\$ ella comprehende o emprestimo contrahido pela provincia com o banco do Brazil em conta corrente, ao juro de 8% ao anno, e os titulos emitidos pela thesouraria a prazos certos e com igual juros.

A procedencia da divida consta do respectivo quadro annexo ao relatorio da thesouraria.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

Opportunamente submitterei a vossa approvação os actos pelos quaes autorisei a abertura de diversos creditos extraordinarios para occorrer as despesas indispensaveis de cujas verbas foram insufficientes.

Do annexo F consta a importancia e o estado da divida activa da provincia.

Thesouraria provincial e repartições subordinadas

Por acto de 18 de Fevereiro do anno findo nomeei o Dr. Bento Fernandes de Barros para o logar de inspector da thesouraria provincial, o qual assumiu o exercicio a 21 do mesmo mez.

O 1º escripturario Jacintho Manoel da Cunha esteve licenciado desde 26 de Março a 8 de Abril e de 28 de Setembro ao ultimo de Novembro do anno findo.

Por portaria de 12 de Outubro do anno findo mandei addir á thesouraria provincial o administrador da extincta barreira do Cary Manoel de Souza Dias Negrão.

Por acto de 24 de Abril do anno passado removi o administrador da barreira do Taquary Zeferino José do Rosario para o logar de escripturario da do Bacachery, e por acto de igual data nomeei o cidadão José Fernandes Correia para administrador daquelle barreira.

Os administradores do registro do Rio Negro Mathias Taborda Ribas e o da barreira da Graciosa João de Souza Dias Negrão interromperam o exercicio de seus empregos, o 1º de 4 de Fevereiro a 21 de Abril e o 2º de 9 de Fevereiro a 20 de Abril por terem vindo tomar assento na assembléa provincial.

Foi nomeado administrador da ponte sobre o rio Miringuava o cidadão João Evangelista dos Santos, o qual entrou em exercicio no dia 16 do Março.

Por actos do 21 de Julho do anno findo foram nomeados José Joaquim Ferreira de Moura e Prudente José do Nascimento, aquelle collecter e este escripturario da collectoria do Campo Largo — Entraram em exercicio no dia 1º de Agosto.

Ao collecter da capital Francisco da Silva Pereira concedi por despacho de 18 de Julho do anno findo licença, por seis mezes, para ir á provincia do Rio Grande do Sul tratar de seus interesses.

Ao administrador da barreira do Bacachery, José Pedro de Moura Lima e ao escripturario do registro do Itararé Henrique Ferreira Martins concedi, ao primeiro licença por um mez e ao segundo por tres para tratarem de sua saúde.

Thesouraria de fazenda.

Funciona esta repartição sob a direcção do 1º escripturario do thesouro nacional Sebastião José Cavalcanti, nomeado por decreto de 28 do Março inspector em commissão para substituir o chefe de secção da alfandega do Rio Grande do Sul, que exercia esse cargo, e que por decreto da mesma data foi exonerado para regressar a seu lugar.

RENDA GERAL.

O movimento ascendente que se operava nas rendas geraes arrecadadas na provincia desde o exercicio de 1864—65—até o de 1870—71, estacou subitamente desde essa epocha e tomou uma direcção opposta declinando successivamente nos annos depois decorridos.

As causas accidentaes que determinaram aquelle sensivel acrescimo de receita cessaram desde 1871, restabelecendo-se o estado normal que caracteriza a feição financeira anterior ao decennio decorrido de 1864 a 1874.

A guerra do Paraguay, absorvendo os braços uteis desse paiz, nosso mais respeitavel concurrente na exportação da herba matte, e abrindo, excluida a competencia, ao primeiro producto desta provincia os mercados das republicas hispano-americanas trouxe ás rendas geraes assim como as provinciales do Paraná o augmento que se deriva não só da imposição directa sobre o producto exportado, como a indirecta resultante do alargamento das transacções commerciaes e expansão de algumas industrias que lhes são congenitas.

Mas esse estado de cousas, por isso mesmo que era de caracter transitorio, devia cessar, como cessou.

O Paraguay entrou em seu periodo de paz, refez-se de forças e curou do restabelecimento de suas fontes de riqueza. O matte foi de novo explorado e veio abastecer os depositos das cidade-platinas, fazendo damnosa concorrência ao nosso, causando-lhe sensivel redução de preço e completo depreciamiento.

A esta circumstancia já de si poderosa bastante para afastar do Prata o nosso matte, associou-se o desprezo em que cahiu esse producto desde que por todas as classes e entre as mais importantes familias portenhas e orientaes começou o gosto pelo uso do café, ali introduzido por nossas forças quando fizemos de Buenos-Ayres e Montevideo nosso centro de operações.

Não bastava inda isso; veio a fraude coroar a obra de aniquilamento do matte, originando a mal entendida astucia e torpe especulação o seu descredito completo.

Dito isto, me parece, abundando no que expendi quando tratei do estado financeiro, que o Paraná tem de ensaiar novas industrias para restaurar a vitalidade que lhe vai fugindo e obstar ao depauperamento de suas finanças.

O quadro que em seguida vos offereço da receita geral nos tres exercicios de 1871—72, 1872—73 e 1873—74 demonstra com a logica indelixivel dos algarismos a exactidão deste conceito.

Quadro demonstrativo da receita da thesouraria de fazenda do Paraná nos exercicios abaixo declarados.

RECEITA				
CAPITULOS DA RECEITA	EXERCICIO DE 1871—72	EXERCICIO DE 1872—73	EXERCICIO DE 1873—74	TOTAES
Importação	25:511\$202	13:949\$091	16:357\$898	55:818\$191
Despacho maritimo	4:925\$150	6:060\$850	3:685\$950	14:671\$950
Exportação	348:516\$961	286:111\$167	195:324\$090	829:952\$218
Interior	114:810\$044	124:239\$857	109:761\$844	348:811\$745
Extraordinaria	7:284\$433	10:765\$306	8:442\$164	26:491\$903
Fundo de emancipação	8:780\$240	12:977\$520	6:698\$850	27:856\$610
	509:828\$030	434:103\$791	339:670\$796	1,303:602\$617
Depositos	62:052\$069	44:850\$187	73:969\$134	180:901\$390
	571:880\$099	498:983\$978	413:639\$930	1,484:570\$408

Observações

A renda do exercicio de 1873—74, incluiu-se as contas do trimestre de Outubro a Dezembro que ainda não foram escripturadas poderá montar a 350:000\$

Da comparação da receita desses tres exercicios vê-se que a do primeiro foi de rs. 509:828\$030, a do segundo de 434:113\$791 e a do terceiro de 339:670\$796, isto é, baixou successivamente de modo que o segundo foi inferior ao primeiro em 35:714\$239 e o terceiro inferior ao segundo em 104:113\$791.

DESPEZA.

Não obstante esse estado pouco animador que a renda geral offerece, é todavia certo que a despesa normal da provincia não excedeu ás sommas arrecadadas, como que se vê comparando o seguinte quadro da despesa com o da receita que acima offereço, e tendo em vista tambem que as sommas despendidas com estradas, alojamento e collocação de colonos augmentaram notavelmente essa despesa.

Quadro da despesa da thesouraria de fazenda do Paraná nos exercicios abaixo declarados.

DESPEZA				
MINISTERIOS	EXERCICIO DE 1871—72	EXERCICIO DE 1872—73	EXERCICIO DE 1873—74	TOTAES
Do imperio	18:554\$522	35:202\$697	21:883\$162	75:640\$381
Da justiça	44:885\$751	47:981\$686	52:530\$937	145:398\$374
Da marinha	62:911\$711	35:792\$332	46:031\$740	145:738\$783
Da guerra	70:770\$523	74:391\$720	123:851\$990	269:014\$133
Da fazenda.	105:276\$165	113:234\$675	110:255\$950	328:796\$790
Da agricultura	381:550\$398	319:873\$314	402:549\$943	1,303:973\$655
De estrangeiros	\$	\$	358\$600	358\$600
	684:940\$070	826:476\$424	757:495\$222	2,268:920\$716
Depositos	31:190\$347	86:858\$505	69:818\$455	187:867\$517
	716:139\$617	913:334\$929	827:313\$677	2,456:788\$233

Vê-se deste quadro que só os dispendios com o ministerio da agricultura elevaram-se em 1871—72 a 381:550\$398, em 1872—73 a 519:873\$314 e em 1873—74 a 402:549\$943.

Ora, sendo a receita nos tres exercicios de 1,303:602\$617, o que dá uma média de 434:534\$205, e sendo a despesa nesses exercicios de 2,268:920\$716, que com exclusão da do ministerio da agricultura reduz-se a 964:947\$061 dando um termo médio de 321:649\$020, demonstrado fica a veracidade de minha proposição.

E' tambem deste modo que se explica o uso que a thesouraria de fazenda tem feito da faculdade de sacar sobre o thesouro nacional e a origem de algumas remessas avultadas que desta tom-se recebido, saque e remessas que em sua quasi totalidade não são observados pelos pagamentos de despesas feitas com as verbas — Terras Publicas e Colonisação — e — Obras publicas geraes e auxilio ás provincias.

Secretaria da presidencia.

Em virtude da authorisação que me conferistes no art. 8.º da lei n. 406 de 13 de Abril de anno passado reformei em data de 6 de Julho ultimo o regulamento desta repartição, que opportunamente vos será presente.

No dia 26 de Dezembro do anno findo deixou o exercicio do cargo de secretario do governo o Dr. Pedro do Attahyde Lobo Moscoso Junior, por haver entrado no gozo de dous mezes de licença que lho concedi para curar de sua saude na corte, passando a substituil-o o chefe da 2.ª secção Constantino Ferreira Bello.

Aos officiaes da 1.ª e 3.ª secções desta repartição José Augusto Cysneiro e João Rodrigues Branco concedi por despacho de 14 de Julho e 16 de Outubro do anno findo, ao primeiro 40 dias de licença e ao segundo 30 para tratarem de sua saude.

Concedi por despacho de 30 de Julho do anno findo a demissão que pedia o official da 2.ª secção Gabriel da Silva Pereira Ribas.

Por actos de 30 de Julho nomeei o cidadão Coriolano Silveira da Motta para o logar de chefe da 1.ª secção e o amanuense Ernesto de Moura e Brito para o de official da 2.ª.

Achando-se vagos dous logares de amanuenses nomeei, por actos de 10 de Setembro do anno passado, á vista das provas de habilitações porque passaram em concurso, os cidadãos Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio e José Ferreira Leite, aquelle para a 1.ª secção e este para a 3.ª.

Por acto de 28 de Outubro exonerei do logar de amanuense da 1.ª secção á Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio por haver sido nomeado provisoriamente para o logar de 2.ª escriptarario da thesouraria de fazenda, e nomeei, por acto de 7 de Dezembro para substituil-o tendo em vista as provas de habilitação exhibidas em concurso, o cidadão Iphigenio Ventura de Jesus.

Pelo quadro que encontrareis entre os annexos conhecereis os trabalhos executados durante o anno findo, não incluindo os officios reservados, informações das secções, mappaes copias, termos de juramentos, extracto do expediente para o jornal etc.

Sala das ordens.

Nomeei para exercer interinamente o cargo de ajudante de ordens o tenente honorario do exercito José Lourenço de Vasconcellos Chaves em substituição do capitão reformado Fernando Ferreira de Abreu, que foi nomeado director da colonia militar do Jatahy.

Conclusão.

Srs. membros da assembléa legislativa provincial :

São estas as informações que julguei dever offerecer a vossa sabia apreciação, em cumprimento as obrigações inherentes ao cargo que occupo.

Sei que são deficientes—entretanto vol-as ministro com o maior prazer—convicto de que as lacunas que deparardes serão suppridas pelas luzes que vos são proprias, as quaes, de par com o acrisolado patriotismo que vos destingue, saberão descortinar e firmar para sempre na vossa provincia os germens de sua futura grandeza e prosperidade.

Ao ultimar, porem, consenti que eu foigue de consignar neste documento official que, com relação a opposições, a administração não tem encontrado o menor entrave em sua marcha.

E tanto mais me penhoram as provas de adhesão e confiança com que me sinto honrado pelo illustrado povo paranaense, quanto é certo que muita vez terei errado, porque muita vez a melhor intenção é frustrada em seu resultado—mas, crêde-me— se me fallecom meios e talentos, sobejam-me nobres anhelos de bem servir a vossa terra.

Palacio da presidencia do Paraná, 15 de Fevereiro de 1875.

FREDERICO JOSÉ CARDOSO DE ARAUJO ABRANCHES.